



REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 141

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1967

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 25 de outubro de 1967, às 21 horas e 30 minutos

#### ORDEM DO DIA

##### VETOS PRESIDENCIAIS:

1º) Ao Projeto de Lei nº 343-B-67, na Câmara dos Deputados, e nº 86-67, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Material Escolar; (veto parcial);

2º) Ao Projeto de Lei nº 1.438-C-60, na Câmara dos Deputados e nº 58-67, no Senado Federal, que concede isenção, pelo prazo de um ano, dos impostos de importação e de consumo, para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas; (veto total).

#### ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Artigo 10 e seu parágrafo
2	1º	Artigo 11
3	1º	§ 1º do Artigo 12
4	1º	§§ 2º e 3º do Artigo 12
5	2º	Totalidade do Projeto

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 26 de outubro de 1967, às 21 horas e 30 minutos

#### ORDEM DO DIA

##### VETOS PRESIDENCIAIS:

1º) Ao Projeto de Lei nº 434-B-67, na Câmara dos Deputados e nº 97-67, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir, e o Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos) para atendimento do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-lei nº 280 de 28 de fevereiro de 1967; (veto parcial);

2º) Ao Projeto de Lei nº 6-67, CN., que integra o seguro de acidente de trabalho na previdência social, e, dá outras providências; (veto parcial).

#### ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Artigo 4º
2	2º	Artigo 26
3	2º	Artigos 32 e seus parágrafos, 33 e seu parágrafo único, 35 e seu parágrafo único e 38
4	2º	Artigos 34 e 37 e seu parágrafo único
5	2º	Artigo 36
6	2º	Artigo 39
7	2º	Artigo 40

## SENADO FEDERAL

regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

Parecer nº 742, de 1967

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 105-67 (nº 500-67, na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1967 Subanexo 5.05.00 — Ministério da Educação e Cultura.

Relator: Sr. Paulo Sarazate.

#### A — Relatório

Vindo ao Senado, apresenta-se o Subanexo do Ministério da Educação e Cultura em condições de ser relatado sem maiores dificuldades, notadamente porque foram fixados, previamente, alguns tetos para o oferecimento de emendas.

Tais emendas, em número de seis, envolvendo os diferentes Grupos, estão assim distribuídas, conforme relações individuais:

a) Departamento Nacional de Educação .....	66	NCr\$ 14.000,00)	924.000
b) Diretoria do Ensino Industrial .....	66	(66 relações a NCr\$ ... 30.000,00) . . . . .	1.980.000
c) Diretoria do Ensino Agrícola .....	66	e) Subvenções Extraordinárias (66 relações a NCr\$ 50.000) . . . . .	3.300.000
d) Adendo (Subvenções Ordinárias) .....	66	f) Federações Esportivas (22 relações a NCr\$ ... 80.000) . . . . .	80.000
e) Adendo (Subvenções Extraordinárias) .....	66	5.660.000	
f) Adendo (Federações esportivas) .....	22	Extravasando os tetos, foram oferecidas 87 emendas, as quais serão objeto de pareceres na parte conclusiva deste Relatório.	

Por sua vez, na maioria dos casos, mediante prévio entendimento com o Ministério e com o relator do respectivo Subanexo na Câmara dos Deputados, apresentamos, na qualidade de Relator, 52 emendas, cujos pareceres também serão emitidos ao final.

#### B — Parecer

Nosso parecer, por motivos óbvios, isto é, porque o assunto foi objeto de prévia deliberação da Comissão de Finanças, é no sentido de que sejam dadas como aprovadas todas as emendas oferecidas de acordo com os tetos mencionados em nosso relatório (relações individuais). Igualmente devem ser dadas como boas e aprovadas as relações individuais de sub-

## ATA DA 172ª SESSÃO. EM 23 DE OUTUBRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRIS.: NOGUEIRA DA GAMA E EDMUNDO LEVI

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena  
José Guimard  
Oscar Passos  
Edmundo Levi  
Moura Palha  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo  
Aloysio de Carvalho  
Carlos Lindemberg  
Eurico Rezende  
Paulo Torres  
Nogueira da Gama  
Fernando Corrêa  
Filinto Müller  
Atílio Fontana

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número

venções ordinárias e extraordinárias, inclusive as vinculadas a federações esportivas.

Quanto às demais emendas, nosso parecer é o seguinte:

a) Parecer favorável às seguintes emendas oferecidas extra-teto, pois que para o seu atendimento existem saldos que as tornam compatíveis com os preceitos constitucionais sobre o Orçamento da União; números 7, 28, 57, 66, 80, 89.

b) Parecer favorável, em parte, às seguintes emendas oferecidas extra-teto, pelos mesmos motivos invocados na alínea anterior: números 11 ... (10.000), 13 (15.000), 20 (6.000), 22 (10.000), 25 (10.000), 35 (10.000) 39 (10.000), 47 (6.000), 48 (10.000), 55 (15.000), 58 (10.000), 59 (10.000), 60 (10.000), 61 (40.000), 62 (5.000), 63 (20.000), 71 (20.000), 74 (10.000), 87 (5.000), 94 (25.000), 43 (10.000).

c) Parecer favorável às seguintes emendas do Relator, por se compatidarem com os saldos verificados, por serem apenas emendas de redação ou por não envolverem elevação da despesa constante da Redação Final da Câmara, decorrente de meras transposições de dotações dentro dos mesmos órgãos ou visando a reduções: Emendas números 21 — 24 — 26 — 33 — 41 — 42 — 44 — 45 — 63 — 72 — 75 — 85 — 94-A até 146-A.

d) Parecer contrário às seguintes emendas extra-teto, por não ter sido possível enquadrá-las nas exigências a que aludem as alíneas anteriores: 6 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 23 — 27 — 29 — 30 — 31 — 32 — 34 — 36 — 37 — 38 — 40 — 46 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54, (atendido na do Relator), 55 — 56 — 65 — 67 — 69 — 70 — 73 — 76 — 77 — 78 — 79 — 81 — 83 — 83 — 84 — 86 — 88 — 90 — 91 — 92 — 93.

Sala da Comissão de Finanças, 11 de outubro de 1967. — Argeniro de Figueiredo, Presidente. — Paulo Sarazate, Relator. — Carlos Lindemberg. — João Cleofas — Bezerra Neto — Fernando Corrêa — Leandro Maciel — Adolfo Franco — Antônio Carlos

#### Parecer nº 743, de 1967

**Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 103, de 1937 (número 503-B-57), na Câmara, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5 — Poder Executivo — Subanexo 5.10.00 — Ministério da Justiça.**

Relator: Sr. Clodomir Millet

Pelo presente projeto, de iniciativa do Poder Executivo, é estimada a Receita e fixada a Despesas para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5 — Poder Executivo — Subanexo 5.10.00 — Ministério da Justiça.

Na Proposta Orçamentária para o Exercício de 1963, o Poder Executivo fixa as despesas do referido Ministério em NCrs 100.241.500 (cem milhões, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros novos), havendo, em relação ao orçamento em vigor, cujas despesas alcançaram a cifra de NCrs 78.916.577 (setenta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e quinhentos cruzeiros novos).

E de todo procedente o acréscimo previsto na Proposta governamental, pois, embasa-se na necessidade de reestruturar, atualizar e aperfeiçoar diversos órgãos do Ministério, cujas tarefas se tornaram, por uma série de circunstâncias, mais complexas e relevantes.

Cumpre salientar que, além do encarecimento constante do material necessário a cada serviço, o Ministério da Justiça, não obstante o seu

## EX-PEDIMENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
L. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHAMADA DE SEÇÃO DA REP. FED.  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Processo nº 1000 do Departamento de Imprensa Nacional — Brasília

desdobramento, teve ampliadas as suas atribuições, o que exigiu a renovação de equipamentos e o aumento da escala de pessoal, tudo isso representando maiores encargos para o orçário.

Na Câmara dos Deputados o orçamento do Ministério da Justiça não só em vigor, nas diversas rubricas, scireu alterações, seja no que concerne

ne se total geral, seja no que tange as suas atribuições, o que exigiu a renovação de equipamentos e o aumento das que compõem aquele Ministério.

As alterações acima explicitam e justificam os aumentos previstos na Proposta, relativamente ao orçamento do Ministério da Justiça não só em vigor, nas diversas rubricas, como se verifica do quadro abaixo:

ÓRGÃOS	Proposta	1937
Gabinete do Ministro .....	1.320.420	654.569
Divisão de Segurança e Informações .....	91.070	54.500
Conselho Adm. de Defesa Econômica .....	970.800	não consta
Conselho Nacional de Trânsito .....	2'2.130	92.114
Conselho Penitenciário do Distrito Federal .....	123.360	63.320
Arquivo Nacional .....	1.271.900	563.860
Procuradoria-Geral da República .....	1.040.350	598.590
Procuradoria-Geral da República — Estados, D. F. e Territórios .....	1.034.730	840.720
1ª Subprocuradoria .....	207.340	92.963
2ª Subprocuradoria .....	212.210	150.070
Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios .....	997.520	949.933
Departamento de Administração .....	27.230.430	21.123.275
Departamento de Polícia Federal .....	43.303.720	33.657.888
Departamento do Interior e Justiça .....	533.410	433.800
Departamento de Imprensa Nacional .....	20.827.080	16.283.600
Serviço de Estatística Demográfica .....	653.670	482.845
Moral e Política .....	361.330	181.845

Em relação, porém, ao Ministério Pùblico do Distrito Federal, como ficou constatado do quadro comparativo, houve um ligeiro decréscimo, pois suas dotações baixaram de NCrs 940.933, no corrente exercício, a NCrs 977.520 para o próximo período orçamentário.

E' de assinalar-se que, dos órgãos que constituem o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, apenas a Agência Nacional deixou de integrar o atual Ministério da Justiça, transferida que foi para a Presidência da República.

As Despesas Correntes, somam NCrs 87.250.00 (oitenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros novos), sendo:

Custos ..... 69.432.800 |

Transferências Correntes 17.757.200

Restam, assim, para as Despesas de Capital, apêndice NCrs 12.561.500 (doze milhões, novecentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros novos).

Para a assistência social a menor, a cargo de Instituições Privadas, a proposta consigna NCrs 11.600.000 (onze milhões de cruzeiros novos) que a Câmara distribuiu no Adendo "B" às entidades de assistência a menores, reservando para o Senado quantitativo discriminado nas emendas de te-

to dos Senhores Senadores, que têm parecer favorável do Relator.

Considerando-se que as tarefas cometidas ao Ministério da Justiça, por sua relevância, justificam plenamente as dotações que lhe são consignadas na Lei de Metas, em alguns casos bem abaixo das legítimas necessidades, resguardadas que foram as determini-

Nosso parecer acerca do 1º grupo (item I) é o que consta ao final deste Relatório, onde se verifica que, etc. quanto à emenda nº 1, opinamos pela aprovação de 5 emendas; pela aprovação em parte, de 2; e pela rejeição de 20.

Quanto ao 2º grupo (item II) nosso parecer é no sentido de submeter à emenda nº 1, de autoria do Senador Flávio Müller, inclusão dos objetivos de cada rubrica do respectivo Estado, sem aumento da despesa votada pela Câmara.

#### B — Parecer

Parecer do Relator, aprovado pela Comissão.

I) Emenda de Teto: Parecer nº 1, com subemenda (em que se determina a inclusão dos objetivos de cada indicação feita na classificação do respectivo Estado, sem aumento da Despesa, votada pela Câmara) e em que é manutida a cifra de NCrs 2.450.000 tal como votada na outra Casa do Congresso.

II) Emendas com parecer favorável: as de ns. 5, 6, 7, 8, e 17.

III) Emendas com parecer favorável em parte: as de ns. 3 (sem discriminação, dizendo-se "inclusive sistema de energia elétrica dos municípios de Viana e Panvala") ns. 9 e 26, (sem o "quantum").

IV) Emendas com parecer contrário: as de ns. 2 — 3 — 4 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 27 — 28 e 29 (atendidas sem quantitativos na subemenda nº 1 do Relator).

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1967. — Argeniro de Figueiredo — Presidente. — Paulo Sarazate — Relator. — Oscar Passos — Clodomir Millet — Leandro Maciel — Carlos Lindemberg — Adolfo Franco — João Cleofas — Fernando Corrêa.

#### Parecer nº 745, de 1957

**Decisão da Comissão de Finanças sobre a questão de ordem levantada em Plenário pelo Senador Paulo Sarazate.**

A Comissão de Finanças, examinando a questão de que lhe foi encaminhada pelo Exmo. Sr. Presidente, em referimento à questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Paulo Sarazate, em relação ao parecer deste Grupo sobre as emendas ns. 1, 2 e 3, de autoria, respectivamente, dos nobres senadores representantes Paulo Sarazate, Ruy Palmeira e Oscar Passos, relator apresentadas ao Sub-Anexo número 5.08 — Ministério da Intervenção — ao Projeto de Lei da Câmera número 153, resolveu por unanimidade, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo último e atendendo ao que dispõe sobre a matéria a Constituição e as normas aprovadas para discussão e votação do Projeto de Orçamento:

I — acolher como legítima a retificação feita pelo nobre relator, quanto ao equívoco que o levou a considerar as emendas ns. 1 e 2 como de aumento de despesa;

II — sanar a omisão constante do parecer quanto à emenda nº 2, para declarar que a mesma não é favorável da Comissão;

III — considerar a questão, em face do exposto nas itens precedentes, rigorosamente excepcional e, só por isso, dar-lhe acolhimento;

IV — reencaminhar a matéria, com esta decisão retificadora, à Mesa do Senado, para que este vote as provisões que lhe parecerem necessárias e consequentes.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1967. — Senador Argeniro de Figueiredo — Adolfo Franco — Paulo Sarazate — Bezerra Neto — João Cleofas — Celso Ramos — Fernando Corrêa — Carlos Lindemberg — Leandro Maciel — Antônio Carlos.

#### Parecer nº 744, de 1967

**Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmera nº 103, de 1937 (número 503-B-57), na Câmera, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5 — Poder Executivo — Subanexo 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia.**

Relator: Sr. Paulo Sarazate.

#### A — Relatório

Ao Subanexo 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia foram apresentadas:

- 28 emendas fora de teto;
- 61 indicações individuais dentro do teto previamente estabelecido.

**Parecer nº 746, de 1967**

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67 — na Câmara), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1968.*

Anexo 5.00.00 — Poder Executivo  
Subanexo 5.09.00 — Ministério do Interior.

Relator: Senador Leandro Maciel

O Ministério do Interior terá à sua disposição no próximo exercício, NCFS 618.966.439 (seiscentos e dezito mil, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros novos), recursos com os quais deverá fazer frente às múltiplas e complexas tarefas que lhe são impostas na estrutura administrativa do país.

Comparadas as dotações destinadas a este Ministério por suas categorias econômicas, temos o seguinte quadro:

**Despesas Correntes**

Custeio .....	38.594.125
Transferências Correntes	184.104.236
Total das Despesas Correntes .....	202.698.361

**Despesas de Capital**

Investimentos .....	18.911.000
Inversões Financeiras .....	3.350.000
Transferências de Capital	393.986.140
Total das Despesas de Capital .....	416.268.408

Total Geral ..... 618.966.439

A Câmara dos Deputados manteve, pelos seus totais, as consignações atribuídas às Unidades orçamentárias, embora, sem maiores consequências, tenha alterado algumas parcelas de determinados programas.

Traíndo-se de um Ministério que vai partir para o seu primeiro ano de vida autônoma, embora constituído de órgãos já anteriormente existentes, preferimos não estabelecer aqui qualquer comparação entre os recursos que lhe são atribuídos e aqueles consignados, no atual exercício, aos órgãos que o compõem, mesmo porque tais comparações representam, quase sempre, mero cotejo de números.

Uma comparação, porém, deve ser feita: os recursos destinados ao Ministério do Interior vão representar, no total das Despesas da União em 1968, parcela não superior a 4,5% (quatro e meio por cento).

As emendas sugeridas foram detidamente examinadas, sendo aceitas todas aquelas que se ajustam aos preceitos constitucionais e às normas desta Comissão, com o seguinte resultado:

**Emendas aprovadas**

4 — 3-A — 5 — 6 — 9 — 12 — 13
— 15 — 16 — 19 — 21 — 23 — 24 —
25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 35 —
37 — 42 — 44 — 46 — 47 — 48 —
49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 —
55 — 56 — 63 — 64 — 65 — 66 —
68 — 69 — 70 — 71 — 72 — 74 —
75 — 76 — 77 — 80 — T — 81 —
82 — 83 — 86 — T — 87 — 90 —
95 — 96 — 98 — 103 — 104 — 105 —
106 — 111 — 112 — 118 — 119 — 120 —
— 121 — 133 — 135 — 136 — 137 —
133 — 139 — 140.

**Emendas parcialmente aprovadas**

1) item 1 — 100.000, item 2 — 50.000 e item 3 — 50.000, — 3 — (180.000), 45 — (itens 1 e 4) — 91 (aprovados itens de 1 a 7) 113 (itens 1, 2, 3, 6, 8, 11 e 12), 123 (itens 1, 2, 4 e 5), 128 (100.000)

**Emendas aprovadas sem quantitativo**

17 — 18 — (item 1, 2 e 3), — 22 —
30 — 32 — 33 — 34 — 36 — 38 —
39 — 41 — 57 — 58 — 62 — 67 —
78 — 79 — 84 — 85 — 115 — 129 —
130 — 131 — 141.

**Emendas rejeitadas**

2 — 7 — 8 — 10 — 11 — 14 — 31
— 40 — 43 — 59 — 60 — 73 — 83 —
89 — 92 — 93 — 94 — 97 — 99 —
100 — 101 — 102 — 107 — 108 — 109 —
110 — 114 — 116 — 117 — 122 —
124 — 125 — 126 — 127 — 132 —
134 — 61 — 20.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Leandro Maciel, Relator. — Fernando Corrêa. — Carlos Lindemberg. — Clodomir Millet. — Bezerra Neto. — Antônio Carlos. — João Cleofas. — Adolfo Franco.

**Parecer nº 747, de 1967**

*Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1967.*

Relator: Senador Carlos Lindemberg.

A Comissão apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1967 (nº 37-A, de 1967, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-lei nº 330, de 13 de setembro de 1967, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967 (Código de Minas), e restaura a vigência do art. 33, da Lei nº 4.118, de 1962, que trata da concessão de lavra de minerais nucleares.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1967. — Filinto Müller, Presidente. — Carlos Lindemberg, Relator — José Guimard.

**ANEXO AO PARECER Nº 747, DE 1967**

*Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1967.*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 58, parágrafo único, da Constituição Federal, e eu, ..... Presidente do Senado Federal, pro-mulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº DE 1967**

*Aprova o texto do Decreto-lei número 330, de 13 de setembro de 1967, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967 (Código de Minas), e restaura a vigência do art. 33, da Lei número 4.118, de 1962, que trata da concessão de lavra de minerais nucleares.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Decreto-lei nº 330, de 13 de setembro de 1967, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967 (Código de Minas), e restaura a vigência do artigo 33, da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, que trata da concessão da lavra dos minerais nucleares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Parecer nº 748, de 1967**

*Redação Final do Projeto de Resolução nº 80, de 1967.*

Relator: Senador Carlos Lindemberg.

A Comissão apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 80, de 1967, que suspende a execução da Lei nº 959, de 8 de abril de 1964, do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1967. — Filinto Müller, Presidente. — Carlos Lindemberg, Relator.

**ANEXO AO PARECER Nº 748, DE 1967**

*Redação Final do Projeto de Resolução nº 80, de 1967.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, nº IV, da Constituição Federal, e eu, ..... Presidente, prorrogo a seguinte

**RÉSOLUÇÃO Nº , DE 1967**

*Suspende a execução da Lei nº 959, de 8 de abril de 1964, do Estado de Santa Catarina.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos da Representação nº 658, a execução da Lei nº 959, de 8 de abril de 1964, do Estado de Santa Catarina, criadora do Município de Agronômica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parecer nº 749, de 1967**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1967.*

Relator: Senador Carlos Lindemberg.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado número 20, de 1967, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.229 de 19 de junho de 1963, que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em autarquia contra as Secas em autarquia e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1967. — Filinto Müller, Presidente. — Carlos Lindemberg, Relator — José Guimard.

**ANEXO AO PARECER Nº 749, DE 1967**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1967, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4.229, de 19 de junho de 1963, que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em autarquia e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.229, de 19 de junho de 1963, que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em autarquia e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), vinculado ao Ministério do Interior, é constituído em entidade autárquica, com autonomia administrativa e técnica, regendo-se pelo disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O DNOCS terá sede na Cidade de Fortaleza e manterá escritório na Capital da República".

Art. 3º Esta Lei, que será regulamentada dentro de 60 dias pelo Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parecer nº 750, de 1967**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1967.*

Relator: Senador Carlos Lindemberg.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1967 (nº 11-B-67 na Casa de origem), que aprova o Acordo Cultural celebrado em Hala, em 12 de outubro de 1966, entre o Brasil e os Países Baixos.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1967. — Filinto Müller, Presidente. — Carlos Lindemberg, Relator — José Guimard.

trizes para a reforma administrativa e outras providências.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1967. — Filinto Müller, Presidente. — Carlos Lindemberg, Relator — José Guimard.

**ANEXO AO PARECER Nº 750, DE 1967**

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1967, que acrescenta parágrafo único ao art. 107.*

Art. 1º É acrescentado parágrafo único ao art. 107, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 107, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro, é acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único: são excluídos da suspensão, prevista neste artigo, os processos de readaptação de funcionários que, na data do presente Decreto-lei, tenham sido aprovados pela Comissão de Classificação de Cargos e que, na forma da lei, devam ser encaminhados ao Presidente da República.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Parecer nº 751, de 1967**

*Redação do vencido, para 2º Turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1967.*

Relator: Senador Carlos Lindemberg.

A Comissão apresenta a redação do vencido para 2º Turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1967, que acrescenta dispositivo ao artigo 1º, da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1967. — Filinto Müller, Presidente. — Carlos Lindemberg, Relator — José Guimard.

**ANEXO AO PARECER Nº 751, DE 1967**

*Redação do vencido, para 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1967, que acrescenta dispositivo ao artigo 1º, da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte item:

V — exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário da paga, qualquer porcentagem sobre a parcela aditiva ou deduzida do imposto sobre a renda como incentivo fiscal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parecer nº 752, de 1967**

*Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1967.*

Relator: Senador Carlos Lindemberg.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1967 (nº 11-B-67 na Casa de origem), que aprova o Acordo Cultural celebrado em Hala, em 12 de outubro de 1966, entre o Brasil e os Países Baixos.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1967. — Filinto Müller, Presidente. — Carlos Lindemberg, Relator — José Guimard.

ANEXO AO PARECER Nº 752,  
DE 1967

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1967.*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, nº 1, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ..  
DE 1967

*Aprova o Acordo Cultural celebrado em Haia, em 12 de outubro de 1966, entre o Brasil e os Países Baixos.*

Art. 1º E' aprovado o Acordo Cultural celebrado entre o Brasil e os Países Baixos, assinado em Haia, em 12 de outubro de 1966.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O expediente vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

## O SR. ATTILIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, fuginham um pouco à nossa orientação nessa Casa, de abordar problemas econômicos, desejamos, nesta oportunidade, folclizar assuntos políticos em face da reiterada preocupação da Imprensa e dos políticos sobre a organização da Frente Amplia e do que se tem chamado a redemocratização do país.

Sr. Presidente, como nós, creio que as classes produtoras em geral, esbanham as expressões "redemocratização do país" e "Frente Amplia".

Se voltarmos as nossas vistas para o Governo anterior à Revolução de 1964, verificaremos que não se poderia pensar no retorno aquelas tempos que, para nós, eram de corrupção, de indisciplina, de anarquia.

A Revolução fez um esforço muito grande, e continua fazendo, para melhorar a situação do país e do povo brasileiro. Se compararmos, ainda que rapidamente, como estava o Brasil antes da revolução de 1964, e agora, verificaremos uma grande diferença. Depois de ter tido uma situação de crédito abalado, de intransquilidade, com as geaves políticas que surgiram, com tantos outros fatos que se passavam naquele tempo, como a estatização das empresas de capital privado, uma ameaça constante aos empresários verificaremos que hoje a cuperou é bem outra. O Brasil recuperou o seu crédito, melhorou a sua balança de pagamentos, chegando mesmo a acumular divisas para garantir eventual diminuição de nossas exportações. A revolução acabou com as greves políticas tão nocivas, melhorou os sistemas de transportes principalmente o marítimo, com o qual já não se podia mais contar. Tanto é verdade que o sal, produto de pouco valor em relação ao peso, era transportado do Rio Grande do Norte para o Rio Grande do Sul de caminhão, encarecendo de maneira sensível o seu preço. Enfim, o Governo restabeleceu, em grande parte, o transporte marítimo, e continua empenhado em melhorar-lhe as condições e em discipliná-lo, visando a seu aproveitamento integral, uma vez que ele é o mais económico e eficiente.

Nossa indústria de construção naval não podia desenvolver suas atividades. Todavia, hoje, tem pedidos que lhe darão trabalho por longo tempo, consumindo o aço produzido por nossas usinas siderúrgicas e proporcionando amplo mercado de trabalho à mão-de-obra especializada e ociosa.

Devemos ainda lembrar que muitas outras leis foram votadas, de iniciativa da Presidência da República, que vieram melhorar, sensivelmente, a situação de nosso País. Poderíamos citar, entre elas, a reforma da legislação trabalhista. Depois de longos debates, foi votada a Lei do Fundo de Garantia por tempo do Serviço e verificamos que grande número de trabalhadores optou ou está optando, pela nova forma. Não há mais pontos de atrito entre empregador e empregado. Hoje, o cidadão, se não gosta do emprego e tem propostas melhores, como acontece muitas vezes, pede dispensa, sem perder absolutamente, os direitos adquiridos, a indenização que lhe é devida.

Com esta nova modalidade, verifica-se também o aumento da produtividade, em consequência de haverem desaparecido os pontos de atrito. E com o aumento de produtividade, as empresas podem oferecer a seus funcionários benefícios que outrora não podiam.

Muito embora os encargos atualmente não sejam menores, o fato é que o aumento de produtividade possibilita, inclusive, melhor remuneração àquelas que empregam a sua capacidade de trabalho nas empresas de capital privado.

Seria mesmo de desejar, Sr. Presidente, que essa modalidade se estendesse às autarquias, às empresas estatais, porque é inútil pensar que o Governo pode remunerar bem, sem a contrapartida da produtividade. E a produtividade sómente pode ser estimulada dentro de uma boa harmonia entre empresários e empregados, entre aqueles que têm de assumir responsabilidade de direção e aqueles que colaboram para essa responsabilidade.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com todo prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exª, Senador Atílio Fontana, como começou dizendo no seu brilhante discurso, desviu-se um pouco da rota costumeira, de análise dos assuntos econômicos do País, para ingressar numa área ingrata, de análise da política do País, antes e depois da revolução. V. Exª há de reconhecer que, quando encodiu a revolução, todos os pecados dos governos anteriores, todos os males que vinham atingindo o Brasil, desde o começo da República, incidiram sobre o último governo, na verdade deposto pela revolução. Eu não irei defendê-lo, nessa oportunidade, porque já o fiz no momento exato — quando os nossos mandatos estavam expostos, fui dos primeiros que tiveram ocasião de defender o Governo passado. Não venho dizer que tivemos um Governo a completo, que atendesse em tudo às aspirações nacionais porque, mesmo se quisesse fazê-lo não poderia, dado a complexidade dos problemas que afligiam a Nação. V. Exª bem os conhece. A situação econômica de nosso País vinha se agravando ano a ano, desequilibrando-se ano a ano. Esse mal é antigo e nós não devemos procurar nas origens do mundo a quem cabe a responsabilidade. Após a revolução, V. Exª analisa que tudo estaria bem encaminhado, tudo estaria para resolver ou em caminho de solução. Não quero discutir esse aspecto da questão, porque é muito cedo para se julgar o atual Governo. Quanto às suas intenções nadas temos a dizer, a não ser coisas elegíveis porque, na verdade, este Governo se mostrado humano nos seus atos, tem revelado interesse pela administração, tem, como já declarrei aqui, credenciais para entrar na história como consolidador de Brasil. Mas, realmente, inúmeros problemas estão preocupando a Nação, inclusive esse a que V. Exª se refere — o problema do operário. Analiso

essa questão debaixo de um aspecto diferente de muitos dos meus companheiros, e o faço com serenidade, com isenção de ânimo e espírito de justiça. O problema salarial é um problema grave no momento, porque V. Exª há de sentir que as classes menos favorecidas estão passando fome em quase todo o Brasil. Não estamos dando condições financeiras, não estamos dando remuneração suficiente para que nosso operário conquiste uma situação melhor de vida para si e para sua família.

É um aspecto grave. Se nós incidimos no erro dos governos anteriores — não é do anterior — de resolvemos este problema exclusivamente com aumento salarial, iremos incorrer naquele círculo vicioso: aumento do salário e, em seguida, por fatores psicológicos, por ambição do próprio comércio, o custo de vida aumentando. É o que nós sentimos e vimos nos governos passados.

Bastava falar em aumento de salários, o custo de vida começava a subir. Quando vinha o aumento de salário de fato, o custo de vida se elevava ainda mais de modo que o salário, em seguida, já estava insuficiente para atender às necessidades operárias. Este é um dos problemas mais sérios mais complexos do país, porque, a meu ver, ele está menos na exigência de uma elevação salarial, do que no setor da valorização monetária. O que importa é valorizar o dinheiro, o que importa é uma medida do Governo no sentido de que atenda às classes operárias, aumentando o salário, mas encontrando meios diretos ou indiretos de ao menos, evitar que o custo de vida aumente ao mesmo tempo que o salário. Se não iremos incorrer naquele velho círculo vicioso, de aumentar o salário e o custo de vida subir com o salário aumentado, tornando infrutífera a medida. Mas queria eu dizer a V. Exª que, ao invés de estarmos apontando esses erros de governos passados, deveríamos era formar, sobretudo nesta Casa, uma unidade de pensamento e de ação patriótica, como a de todos os Senadores, no sentido de trazermos ou continuarmos tratando dos problemas econômico-sociais do País para que todos juntos, numa atitude digna, respeitável, todos juntos procurem ajudar o Governo na solução dos grandes problemas que embracaram o desenvolvimento econômico deste País. V. Exª referiu-se ao problema da democracia. A meu ver não teremos um progresso seguro, neste País, enquanto houver compreensão da liberdade individual e da liberdade pública. Sem uma imprensa livre, sem a liberdade do cidadão, não só do parlamentar que tem sua imunidade mas do homem das ruas, de todas as classes operárias, dos sindicatos, sem liberdade do povo, dos estudantes, enfim, de todas as forças ativas desta Nação, sem liberdade para pregar, para censurar, para apoiar não teremos nunca, Senador, um País organizado em condições de atingir à meta que todos temos interesse o Brasil Chegue, do se udesenvolvimento completo da sua civilização completa. V. Exª pode citar bons governos em regimes ditatoriais, reorganizando o País, dando estabilidade à sua economia, dando mesmo expansão à sua economia, dando ordem à vida monetária e financeira de uma nação, há de sentir que há uma força de compreensão sobre a liberdade que torna quase todas essas medidas de progresso material insuficientes ou insatisfatórias para aqueles que desejam ou que sentem na alma o desejo de expandir seu pensamento em torno das administrações. Devemos restabelecer as liberdades públicas no Brasil, de todo mais completo e mais seguro, fazer com que o Chefe tenha, na verdade, o respeito e, ao mesmo

tempo, a estima e a compreensão da seus governos. Desapareceu este temor do Governo em relação ao povo, unir o Governo ao povo, e esta união entre governos e povo, liberdade entre e autoridades, só se pode fazer com o restabelecimento de autêntica democracia, como a própria Revolução prometeu realizar neste País. Analiso estes fatos com absoluta isenção de ânimo, calmamente, seriamente, como patriota que tem o desejo de ver este País cada vez maior e mais forte.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, pelo aparte de V. Exª e pelas considerações expendidas.

Não nos referimos apenas ao Governo que antecedeu a Revolução, mas aos Governos, como V. Exª bem afirmou.

Nem poderíamos dizer que tudo é um mar de riscos, mas devemos reconhecer que o Governo vem fazendo esforços, vem conduzindo a orientação administrativa de maneira a inspirar confiança. Sómente esta situação que hoje desfrutamos, de paz e tranquilidade, em que não temos mais aquela ameaça das greves políticas, das estatizações e de tantas outras ameaças que pairavam antes da Revolução, sómente isto já é o bastante para merecer o Governo atual e acelere que foi implantado com a Revolução, um voto de louvor um voto de confiança.

Também poderíamos citar muitos itens que o atual Governo conseguiu melhorar sensivelmente para o povo brasileiro, mas aqui lembramos apenas o problema da habitação.

O SR. EURIKO REZENDE — Vossa Excelência vai-me permitir, tendo em vista o aparte do eminente Senador Argemiro de Figueiredo, compor também o debate. O nosso ilustre e eminente colega pela Paraíba sabe muito bem que em grandes áreas do Governo proscrito, prevaleceu a subversão comunista. E o próprio Senador Argemiro de Figueiredo foi vítima dessa subversão. Fizeram-lhe até o enterro simbólico lá no Nordeste, quando o grupo comunista que empolgava a SUDENE procurou desmoronar S. Exª perante a opinião pública do País, acusando S. Exª de estar — e acusação mentirosa — contra os interesses nacionais.

Quer-me parecer até que desejaríam incendiari urnas logo depois da vitória senatorial do nosso eminente colega. O quadro que se desenrolava em torno da SUDENE era um quadro de subversão da ordem jurídica e social. E S. Exa. soube enfrentar com galhardia, destemor e bravura aquele voluntário comunista que procurava ganhar terreno e fazer mergulhar o país na degradação materialista e comprometer a imagem moral do Brasil lá fora. E no momento em que o eminente Senador Argemiro de Figueiredo já devia estar se preparando, para alegria nessa, para pleitear do nobre povo paraibano a sua recondução ao mandado que S. Exa. tanto honra e dignifica nesta Casa, S. Exa., através da revolução que se fez e se implantou neste País, irá ter amanhã, como está tendo hoje, a tranquilidade que não teve no passado, porque criadas as condições para que possamos continuar, aqui, enaltecedo o seu aplaudido espírito público.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Eurico Rezende.

Em face da situação que desfrutamos atualmente, de um governo bem orientado e que se esforça em procurar melhorar as condições do povo brasileiro, não temos dúvida de que o País há de se desenvolver,

entimos o problema salarial em nosso País, mas o governo não pode resolver problema tão sensível de uma para outro. Tem que ser cuidado com aquela prudência, com quella orientação serena e segura e paz e de tranquilidade.

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Excelência diz muito bem, porque a principal obra da revolução é retirar as notas falsas que governos anteriores derramaram por este País ora. Quando falo em dinheiro isso é o dinheiro da inflação.

O SR. ATTILIO FONTANA — Foi a parte que mais castigou o povo brasileiro e que maiores dificuldades trouxe à Nação. Essas dificuldades devem ser consideradas, contornadas porque, de uma inflação que estava praticamente a 100% por cento ao ano, nos dias que vêm chegamos à razão de vinte cento ao ano. Assim, o Governo revolução e do eminente Marechal Costa e Silva está conseguindo um resultado altamente satisfatório para o povo brasileiro.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Obrigado a interromper, mais na vez, o brilhante discurso que Exa. está pronunciando. Não posso deixar o aparte do Senador Eurico Rezende sem resposta, para establecer a verdade dos fatos. contestavelmente, e não foi agora que o fiz, não é só agora que o afirmou, foi em plena gestão do Chefe meu Partido, meu eminentíssimo Dr. João Goulart, ocupei a banca desta Casa para salientar a vida social do Brasil estava perturbada com a infiltração elementos esquerdistas, principalmente na zona rural, onde havia esse célebre movimento das classes rurais, dirigidas por elementos esquerdistas que, ao invés de pleitear o direito a que tinham direito, digam, para trabalhar, pleiteavam, na verdade, a subversão. Eram classes adadas. Quando esse choque de interesses de classes, entre operários e patrões, tomou um sentido grave a vida do país, inúmeras vezes a oportunidade de falar com o chefe do meu Partido e expor o meu sentimento. E, quando senti necessário, desta tribuna mesmo fiz os públicos a S. Exa. Mas não b久o a ele a responsabilidade por os que se referiram à minha pessoa. Na verdade, tem razão o senador Eurico Rezende quando diz que fui vítima de movimento certa gravidade, em Pernambuco, elementos chefiados pela esquerda em aliança com os que dirigiam SUDENE. Fui vítima de ataques porque defendi aquilo que realmente está sendo hoje o objetivo

do Congresso Nacional. Hoje os entendem: queríamos que o problema do Nordeste fosse encarado como problema de estruturação econômica e, ao mesmo tempo, de ligação da fome. Então viamo-nos o que castigava mais, o que denunciava mais a economia do Nordeste era o fenômeno das secas aquadagem. Não poderíamos reverter o problema de 20 milhões de brasileiros apenas com indústrias nos centros urbanos das cidades nortistas. Queria que houvesse ligações na SUDENE, embora não de caráter territorial, mas que marchasse simultaneamente com o desenvolvimento industrial, para defesa da cultura, com aquadagem, com ação, com água. Sustentava-se, que seca se combate com água, não apenas com indústria. De que isso de que fui vítima não significa uma mácula ou uma responsabilidade para o Governo chefiado por um partido a que eu pertenço.

Exa. sabe que no atual governo, em todos os governos anteriores, muitas organizações administrativas houve erros, crimes, desonesti-

dades, violências, mas nem todos esses erros podem ser atribuídos ao Chefe de Estado. Este paira muito alto e às vezes nem toma conhecimento de fatos que lhe são atribuídos, por esse pecados políticos tão comum de se atribuir tudo ao Chefe de Estado. Mas devemos confessar que, se males, havia no governo passado com relação a violências, a essas fraudes a que o Senador Eurico Rezende se referiu, tivemos oportunidade de reconhecer uma situação mais grave, igual ou pior à que existia com as fraudes eleitorais que se praticaram após a revolução que prometeu restabelecer a democracia no país.

No próprio governo do saudoso Presidente Castello Branco tivemos fraude, em quase todos os Estados da Federação, fraude evidente, fraude clara, fraude confessada certa vez, pelo eminente Senador Eurico Rezende, quando discutímos essa matéria aqui em pleno governo da Revolução. V. Excelência ainda voltou a se referir ao problema salarial, e seu pensamento não diverge muito do meu. Entendo que não é bastante o aumento salarial para resolver o problema do operário, que passa fome em todo o país. É preciso resolvê-lo de modo que o aumento de salário não venha a implicar no aumento do custo de vida.

No aparte anterior, esclareci o meu pensamento nesse sentido. Acho que deve haver segurança, deve haver método, deve haver compreensão, mas há urgência, por parte do Governo, de resolver esse problema, que é problema de fome. A fome não é adiável, a fome não se mata com discursos de entusiasmo nem com esperanças manifestadas no Plenário do Congresso Nacional. Fome se mata com alimentos; é dar-se alimento e o necessário ao operário, para que produza. As classes empresariais que V. Exa. defende e a que pertence, poderiam ajudar o próprio Governo, reduzindo um pouco os seus lucros em favor dos operários. V. Exa. é industrial e sabe que, a despeito de tantos anos de vida industrial, ainda hoje não estamos em situação de competir com a indústria estrangeira. Na verdade, não se pode transformar a ação do Governo, nessa parte, em relação à classe empresarial, numa ação de paternalismo. O que há é que as indústrias do Brasil não têm equipamento técnico bem organizado capaz de produzir o máximo e o melhor para vender ao povo e por baixo preço aquilo de que ele necessita. As classes empresariais com os lucros que têm tido poderiam, antecipando-se ao Governo, satisfazer às necessidades do operariado. Perdoe-me Vossa Excelência mais esta interrupção que faço, porque V. Exa. voltou a comentar problemas econômicos, que a todos nós interessam. Aproveito o ensejo para um apelo no sentido de que nos afastemos um pouco dos embates políticos, que não deixam nunca de incentivar à paixão em nossos espíritos, para que, nesta Casa, a Casa da serenidade e a Casa do equilíbrio da Federação; cuidemos de ajudar o Governo nas intenções que V. Exa. diz que ele tem, de resolver os problemas nacionais. E não temos razão para descrever, porque é muito cedo para deduzir da ação de um Governo. Compreendemos todos a necessidade de uma união de vistas, para fazer este País grande, forte e respeitado, falando de igual para igual perante as grandes nações do mundo.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado, nobre Senador.

Deveríamos continuar enumerando os vários setores que o Governo conseguiu melhorar sensivelmente, se comparados com a ação dos Governos ante-revolucionários; por exemplo, é muito importante, sem dúvida, é que com os recursos da restauração da máquina arrecadadora, o Governo po-

derá fazer face a maiores encargos, a maiores investimentos, proporcionando-se, assim, maior número de trabalho aos patrícios, para que possam viver dignamente.

Outro setor: a democratização do capital das empresas. Hoje em dia, maior número de participantes acionistas das empresas de capital privado do gozam dos resultados, promovendo maior estímulo à iniciativa privada. Há maiores possibilidades, mesmo porque os favores fiscais para aplicação de economias nas empresas constituem fator de desenvolvimento do País.

Mas o que estranhamos — nós e as classes produtoras — é essa aliança entre homens de ideais tão diversos, até há bem pouco tempo, e que se combatiam tenazmente. O ex-Governador da Guanabara, por exemplo, é um homem temperamental, que combateu todos os governos, praticamente, depois da Constituição de 46, começando pelo Marechal Eurico Gaspar Dutra; combateu, a seguir, com a mesma intensidade, o Governo de Getúlio Vargas, levando-o ao extremo a que chegou; combateu o Governo de Juscelino Kubitschek; rompeu com Jânio Quadros; combateu ardorosamente o Governo de João Goulart; combateu o próprio Governo que ajudou a implantar — o da Revolução, na pessoa do Marechal Castello Branco!

E, hoje, Sr. Presidente, se aliaram esses homens, que se combateram de maneira tão drástica, para dizer que implantam uma frente ampla em nosso País, para dizer que vão redemocratizar o País.

São visionários, a nosso ver, porque, tão heterogêneos e tão distanciados que não poderíamos, em absoluto, imaginar que pudessem dar-se as mãos para lutarem juntos, em lugar de encontrarem fórmulas mais sensatas.

Nós, das classes produtoras, não vemos uma orientação que possa contribuir para tranquilizar o povo brasileiro. Essa situação seria um estado de ânimo em nosso País, que só pode prejudicar a boa marcha do seu desenvolvimento. É uma fórmula que nos parece um tanto extremista.

Tenho aqui um recorte do "Jornal do Brasil" do dia 11 do corrente, onde o jornalista Gouyé Vieira diz isso mesmo, quando afirma que a Frente Amplia tem uma orientação extremista. Assim termina o artigo:

"Portanto, se o interesse político é aliar-se ao inimigo da véspera, esse acordo pode e deve ser feito, ainda que o inimigo represente e seja o expoente de tudo aquilo que se combateu tenazmente durante anos.

Assim, a mentalidade oportunista de João Goulart e a marxista de Carlos Lacerda não poderia deixar de conduzir os dois inevitavelmente, ao Acordo de Montevideu, acordo este inacreditável sob o ponto de vista da moral mas compreensível para aqueles que se consideram acima do bem e do mal ou que não conseguem distinguir um do outro".

De sorte que é isso que tem alarmado o povo brasileiro. Acordo desse tipo, é um acordo que coloca acima dos interesses nacionais, acima dos interesses do povo, os interesses pessoais.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Pois não.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Senador Attilio Fontana, Vossa Excelência creia que não estou defendendo a Frente Amplia, da qual não faço parte, nem sei das intenções, nem da natureza ou intensidade desse movimento.

Mas se ele tem caráter subversivo, como afirma o jornalista — cujo depoimento V. Exa. acaba de ler — não terá repulsa apenas de V. Exa.; terá repulsa de todos nós, de todos os partidos, inclusive do MDB, cuja grande maioria não participará de movimentos dessa natureza. Não creio que um brasileiro, um patriota, sentindo os problemas que afligem esta nação, queira ainda tentar desgraciar o país com movimentos de subversão, quebrando aquilo que ainda nos resta de liberdades institucionais. V. Exa., entretanto, há de admitir que entendimentos entre políticos, que ontem se combatiam, naquela época, nada têm de estranho se os objetivos são honestos. Portanto, nada há a estranhar, nem a intranquilizar a nação, porque é a própria vida da democracia. Se V. Exa. procurar fazer uma seleção de homens, procurar buscar coerências de atitudes em torno de princípios dos quais ontem se dividiram e hoje estão unidos, V. Exa., nos deixaria, a quase todos, desunidos, e estabeleceria isto como critério para separação dos homens. Coerência no plano político não se pode ter, em absoluto, em termos tão radicais, dadas as circunstâncias de que nunca tivemos partidos políticos organizados neste país, do ponto de vista da técnica, isto é, partidos que defendessem ideologias puras, modificação do sistema de vida social, de vida política e de vida econômica. Fizesse V. Exa. uma comparação em programas partidários, verificaria que quase todos eles tinham os mesmos objetivos, as mesmas aspirações. Os homens podem-se entender, conversar, podem discutir, podem-se aliar.

Na situação passada não viamos apenas homens se entendendo mas a própria legislação partidária admitida a união dos partidos, a congregação dos partidos para eleições ao Senado, à Câmara dos Deputados, para as Assembleias e governos estaduais, permitindo composição de partidos diferentes. De modo que esse entendimento não é de se estranhar. No Senador, se há, no M.D.B., companheiros meus ligados ou simpatizantes a esse movimento, possa afirmar que nenhum deles é capaz de visar a subversão do País. São todos patriotas honrados, dignos, e vêm no Movimento entendimentos comuns, naturais para aqueles que têm aspiração de caráter político, como a de ver o País plenamente redemocratizado. O necessário é que desapareça, como disse há pouco tempo, no Governo atual, o temor que existe entre governados em relação aos governantes; para que a liberdade possa campear, para que haja liberdade de pensamento, para que os estudantes possam manifestar suas aspirações de um Brasil melhor e, sobretudo, de verdade e autoridade para o progresso do País. Pediria a V. Exa., que vem defendendo o Governo atual com tanto ardor, que se lembresse da legislação tributária que, neste instante, está incidindo sobre as classes produtoras no Brasil enquanto V. Exa. se refere às classes empresariais. Os empresários, devem ter na verdade, ajuda do Governo no sentido de melhorar seus equipamentos técnicos, para colocar a indústria nacional em condições de competir com os estrangeiros. Mas os industriais pobres, os agricultores, os humildes, aqueles que vêm sustentando as populações rurais, o consumo das populações rurais com tanto sacrifício? Solicite V. Exa. ao Sr. Presidente da República que mande reexaminar o assunto, veja e sinta a situação das classes rurais, abandonadas como estão, recebendo impacto de dez, doze impostos, todos eles fruto do suor, das energias, do sofrimento do produtor. Que o Governo ajude o País defendendo as classes produtoras para o desenvolvimento da economia nacional. Estas classes que estão — repito — sustentando, com sacrifício imenso, o con-

cuno das cidades, são neste momento, as mais taxadas, sujeitas ao impacto de uma tributação violenta — que V. Ex<sup>a</sup> não pode negar — que lhes aumenta o sacrifício e a situação dolorosa que estão atravessando.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Mas, nobre Senador, de vez que existe um partido do qual V. Ex<sup>a</sup> é um dos expoentes, não se justificaria esta tão propalada Frente Amplia, se não tivessem esses homens outras intenções. Por que não aderiram ao partido de V. Ex<sup>a</sup>, fortalecendo-o?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Essa pergunta V. Ex<sup>a</sup> não pode dirigir a mim, mas àqueles que me são estranhos.

O SR. ATTILIO FONTANA — Não a estou dirigindo propriamente a V. Ex<sup>a</sup>, mas comentando a preocupação das classes produtoras, quando veem surgir a Frente Amplia com o escopo de empolgar o povo e alcançar o poder, homens que, ao nascer, esão politicamente ultrapassados e o povo naturalmente não vai apoiá-los.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Já declarei a V. Ex<sup>a</sup>, e posso assinalar ao Senado e à Nação, que o meu partido não tem objetivos subversivos. Se os tivesse, fique na certeza de que ele já estaria dissolvido. Os que o compõem, no momento, seriam incapazes de tomar parte em qualquer movimento cujo objetivo seja a subversão da ordem pública, sacrificando ainda mais do que já está sacrificado o nosso país, a liberdade mais do que já está sacrificada. É um partido que visa a restauração da Democracia, por objetivos lícitos, para que o país possa prosperar com liberdade e autoridade.

O SR. ATTILIO FONTANA — Folgamos muito e temos certeza de que este é o pensamento do partido de que V. Ex<sup>a</sup> faz parte.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ATTILIO FONTANA — Mas também confiamos em que o esclarecido e politizado povo brasileiro não dará apoio a esses homens da Frente Amplia, porque não presta, em absoluto, confiar nessa gente. Esperamos, como já previrramos há muito tempo, em que a Frente Amplia venha a redundar num grande fracasso, para a felicidade do povo brasileiro e desse grande País. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. EURICO REZENDE:

(Pela ordem) Peço a palavra ao Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, encerra-se hoje a sessão comemorativa da Força Aérea Brasileira. Inobstante a juventude da Aeronáutica brasileira, trata-se de uma instituição que já vem construindo a sua história e a sua tradição, história e tradição diversificadas e reconhecidas através das graças emocionais nacionais, pela honradez com que cumpre suas tarefas, pela sua integração no melhor interesse brasileiro e, sobretudo, pelos relevantes e continuados serviços que vem prestando a este País de dimensões continentais.

Na rapidez de um improviso, seria impossível a enumeração de todos os fatos, de todas as consequências e de todas as implicações do exemplar cumprimento dos deveres da Força Aérea Brasileira. Mas poderíamos, em termos de bem-estar social e nas coordenadas do desenvolvimento econômico, salientar aqui aquela partici-

cação valorosa, constante e pioneira do Correio Aéreo Nacional.

A Pátria, realmente, vem encarando esse serviço assistencial, que se espalhou por toda a portentosa geografia brasileira, com um sentimento de gratidão, e esse sentimento de gratidão é tão notório e, principalmente, tão forte que a manifestação do País e do povo está esculpida na própria Constituição Federal, que considera o Correio Aéreo Nacional como um instrumento, como uma motriz indomável em favor do progresso de Nossa.

O Sr. Fábio Müller — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Fábio Müller — Nobre Senador Eurico Rezende, estou de pleno acordo com a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> está prestando à aviação brasileira, aos novos heróis, benfeitoras e inexcedíveis criadores, especialmente durante V. Ex<sup>a</sup>, saliente o aspecto do Correio Aéreo Nacional. Estava eu estudando no Gabinete do saudoso Ministro da Guerra, Leite de Castro, quando surgiu a idéia da criação dessa Correio. E o pai dessa idéia foi Eduardo Gomes que, nesse tempo exercia também a função de Oficial de Cabinete do Ministro da Guerra. Um grupo de benfeitoras aviadoras brasileiras, inextricáveis em bravura, incumbiu-se de estabelecer as primeiras linhas desse correio aéreo. Nós estimularmos exaltar a bravura dos nossos bandeirantes, dos primeiros que rasgaram caminhos pelo interior do país e lá implantaram a civilização. Não fica atrás esse bravo grupo de oficiais da Aviação Nacional. Eles cruzaram os nossos céus em aviões que ofereciam segurança insignificante, animados pelo sentimento do dever e do devotamento à Aviação Brasileira que os fez transformar-se em verdadeiros gigantes de bravura, de valor, de abnegação. O papel desenvolvido pelo Correio Aéreo Nacional, no desbravamento do norte interior, será oportunamente julgado pelas futuras gerações. Hoje, é julgado pelos homens que vivem no interior, porque os feitos do imenso interior do Brasil podem avaliar o que significa de progresso, de amparo, para essas regiões, a chegada de um avião do Correio Aéreo Nacional. Fazendo a V. Ex<sup>a</sup>, que ressaltasse, também, a bravura dos nossos oficiais na campanha da Itália, seu constante, permanente e indomável desejo de trabalhar pelo Brasil e pelo engrandecimento da aviação brasileira, pelo engrandecimento, enfim, da nossa Pátria.

O SR. EURICO REZENDE — O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, sobre honrar o meu discurso, encarrou um depoimento valioso.

O Sr. José Guiomard — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Pois não.

O Sr. Edmundo Leri — V. Ex<sup>a</sup>, no homenagem que presta à Força Aérea Brasileira, não fala apenas em seu nome ou no nome do Governo ou em nome da organização partidária a que pertence; expõe, por todos nós que compomos esta Casa — Governo e Oposição — os sentimentos de admiração que devoramos a uma das mais nobres e úteis instituições do País. A Força Aérea Brasileira poderia também ser condecorada Força de Aproximação dos Brasileiros.

O Sr. José Guiomard — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. José Guiomard — Queria também associar-me à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> está prestando à Força Aérea Brasileira e, às palavras do nobre Líder Fábio Müller, juntar o testemunho talvez do mais longínquo Estado da Federação, o Acre. Indagavelmente, notre Senador Eurico Rezende, nós devemos à Força Aérea Brasileira uma parte da integração do nosso Estado no corpo do País. Ainda neste instante, acabo de chegar do aeroporto de Brasília e, mais uma vez presenciei o fato que justifica plenamente a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta à Força Aérea Brasileira. Não sómente sob o aspecto da condução de malas postais, transporte de autoridades, facilidades que cria as autoridades estaduais e municipais, a ação da FAB se sobressai. Há

um aspecto que desejo ressaltar também: o papel social que desempenha, no auxílio permanente às populações interiores. Os passageiros que a FAB transporta, são em geral, pessoas humildes, incapazes de se locomover pela nossa vastidão territorial com os próprios recursos. Assim, homens, mulheres, sobretudo crianças, são conduzidos às cidades mais importantes em busca de assistência médica e de maior índice de civilização. Há, portanto, que se ressalte este aspecto humano, de ação social de que é criadora a Força Aérea Brasileira. Nós, do Acre, podemos dizer que todos os acreanos que vieram pela FAB, cu em busca de melhor tratamento ou de solução de problema prenhe, em outras bocas. Esse é o papel exercido pela Força Aérea; ao contrário do que ocorre em outros países, onde os passageiros de aviões militares são todos autoridades das forças armadas, ou homens de graduação do mundo civil, aqui, a Força Aérea Brasileira é fator de integração de todos os nossos povos.

O SR. EURICO REZENDE — Tanto quanto o aparte anterior, a intervenção do eminentíssimo Senador José Guiomard traz uma contribuição substancial ao meu pronunciamento, de vez que econduz, para minhas considerações, o depoimento vivo da ampla assistência que a gloriosa Força Aérea Brasileira vem prestando ao hoje Estado do Acre.

Mas, Sr. Presidente, tem sido uma constante na FAB a marca, o desenvolvimento e a presença do seu pionerismo. No passado, como disse, e debatendo-se ainda sobre o presente, na minha linha de perspectiva, em direção ao futuro, estava o Correio Aéreo Nacional. Alguns anos mais tarde, nas circunstâncias de 1959, a FAB foi convocada para outra tarefa de pionerismo, que foi a construção e a consolidação de Brasília. Aqui tem desempenhado um papel importante, senão mesmo decisivo, no transporte gratuito, diário e permanente, de civis e suas famílias, a maioria dos quais sem recursos para atravessar e romper as grandes distâncias, quer em demanda do Planalto infinito, quer no deslocamento daqui para suas longínquas regiões.

O Sr. Edmundo Leri — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Pois não.

O Sr. Edmundo Leri — V. Ex<sup>a</sup>, no homenagem que presta à Força Aérea Brasileira, não fala apenas em seu nome ou no nome do Governo ou em nome da organização partidária a que pertence; expõe, por todos nós que compomos esta Casa — Governo e Oposição — os sentimentos de admiração que devoramos a uma das mais nobres e úteis instituições do País. A Força Aérea Brasileira poderia também ser condecorada Força de Aproximação dos Brasileiros.

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Edmundo Leri — Queeria também associar-me à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> está prestando à Força Aérea Brasileira e, às palavras do nobre Líder Fábio Müller, juntar o testemunho talvez do mais longínquo Estado da Federação, o Acre. Indagavelmente, notre Senador Eurico Rezende, nós devemos à Força Aérea Brasileira uma parte da integração do nosso Estado no corpo do País. Ainda neste instante, acabo de chegar do aeroporto de Brasília e, mais uma vez presenciei o fato que justifica plenamente a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta à Força Aérea Brasileira. Não sómente sob o aspecto da condução de malas postais, transporte de autoridades, facilidades que cria as autoridades estaduais e municipais, a ação da FAB se sobressai. Há

uma Casa, a delegação para que comparece à Força Aérea Brasileira só da nossa admiração, todo o nosso sentimento de gratidão.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, com o aparte do nobre Senador Edmundo Levi complete-se o círculo da unanimidade dos homens do Senado Federal à Aeronáutica.

E, realmente, Sr. Presidente, hoje, a Força Aérea Brasileira um sonho de alma neste País. E no instante em que se evai mais uma etapa na comemoração da sua implantação, eu quero aqui dedicar o gesto da sua immortalidade àqueles breves amigos que têm, hoje, como espírito de sua iracundia e de suas batalhas da Amazônia ou então àqueles que se sacrificaram, na constância de suas ações, na periferia de todas as horas deslocando-se dos seus lares, muitos dos quais se perderam irreversivelmente, na amplitude do oceano indomável.

Dante desse estado de alvoro que é a Força Aérea Brasileira, façamos incidir aqui a sinceridade de nosso louvor de pernício com os votos que formulamos no sentido do prosseguimento, sempre e sempre vitorioso, em todas as ocasiões e em qualquer circunstância, da grande instituição que enalteceu o nosso passado, que consolida o nosso presente e que continuará a ser o instrumento vigoroso de grandezas do nosso futuro.

O Sr. Paulo Torres — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Paulo Torres — Senador Eurico Rezende, fiz bem V. Ex<sup>a</sup>, como Vice-Líder da Maioria, em homenagem a heróica, a brava, a indomável Força Aérea Brasileira. Por três vezes tive contato muito aproximado com os dezenas de oficiais, sargentos e praças que compõem a Aeronáutica. A primeira vez foi quando amei, nisso terra e elas no ar, defendendo a democracia, que é o maior bem que Deus concedeu ao homem através da liberdade. Vi os nossos jovens filhos os céus da Pátria de Caucaia, de entendendo-a como os melhores soldados do mundo. O grupo de corídia conhecido por "Santa-a-Pura" não tinha hora para voar. Voava à noite pela madrugada a dentro e durante o dia, enfrentando a máquina bateria mais poderosa que o mundo já viu que era o Fáircote Altonas. E muitos de nossos aviadores que perdearam infelizmente "estiveram os céus de Itália naquela noite sem alento, fizeram, e os outros continuaram sua obra.

Depois eu os vi, como Governador do Acre, e posso aqui ratificar as palavras do grande Governador que fez aquela terra, o emblemático Senador José Guiomard, que todos sempre comandou o Acre tanto a sci ledo a valiosa e gloriosa Força Aérea Brasileira. Porque no Acre, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, para se ir de Rio Branco à cidade mais próxima Juiz de Ilha, quase vinte e dois, três ou quatro horas, e é através do avião que é feito. O aeroporto aqui é muito como nos trêns no continente. Aí fora, para lá de Rio Branco, para lá de Juiz de Ilha, é aí que é feita a última vez que é de cima a hora de comando a Divisão de Pista-nos e é pra ver o sacrifício de que a gente para que nós, soldados aliados fizessem longados no espaço do Brasil fora dele, para cumprir essa missão. Por isto o dia hoje é de júbilo regional, e V. Ex<sup>a</sup>, como afirmou nobre Senador Edmundo Levi, falou só em nome do Governo, mas fala em nome desta Casa, fala em nome do povo brasileiro.

O Sr. Acrônio Steinbruch — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com sa, do artigo de autoria do Sr. Paulo de Castro, sob o título "Revolução e os Judeus", publicado no Correio da Manhã de 18 do corrente.

O Sr. Aarão Steinbruch — Quando 7. Exa. menciona, muito justamente, uma data que é grata a todos os brasileiros, não é possível deixar de registrar que o grande animador do Correio Aéreo Nacional, referido pelo

ministro Líder do Governo, Senador Milton Müller, foi o Brigadeiro Eduardo Gómez, fumíngente dos mal-entendidos a quem deve a FAB relevantes serviços, mértemente quando imbuícionou, enriqueceu o Correio Aéreo Nacional, fazendo aproximar os povos mais distantes do Brasil.

O SR. EURICO REZENDE — Graçoso o aparte dos eminentes Senadores iluminenses, que trouxeram contribuição valiosa ao meu pronunciamento. O ilustre Senador Aarão Steinbruch destacou, com muita justiça, o papel e o trabalho desenvolvido pelo eminente Brigadeiro Eduardo Gómez. E o eminente Senador Paulo Tôrres, com a viva autoridade de quem participou da guerra, de quem frequentou os campos talados da velha Europa afilita, ajudando a sustentar a bandeira da liberdade, do direito e da justiça, gravou nos Anais a Casa a afirmativa e o reconhecimento no sentido de que, de sacrifício em sacrifício, de cansaço em ansaço, mas sempre com a imagem da Pátria no coração e na consciência, os nossos bravos aviadores brasileiros participaram também daquele arranque que varreu do mundo, cunhado da época, o nazismo e o fascismo, que ameaçavam as instituições liberais do mundo todo.

Com essas palavras, Sr. Presidente, agradecendo o apoio unânime, trazendo os apartes que aqui foram feitos, ao meu discurso, desejo dirigir as vozes das minhas congratulações — agora falando por todo o Sejado — ao Senhor Presidente da República, Chefe supremo das Forças Armadas brasileiras, ao Sr. Ministro da Aeronáutica, aos Srs. oficiais daquela Arma, a todos que compõem a comunidade subalterna da Aeronáutica, ao funcionalismo civil e ao povo brasileiro, o grande beneficiário dação da Aeronáutica nacional, pedindo a Deus que continue abençando os esforços desta vitoriosa instituição, que vive, palpita e refugura, sempre e sempre, no oração da Pátria. Muito bem; Muito bem; Palmas).

COMPARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Milton Mendes  
Católico Pinheiro  
Clodomir Milet  
Victorino Freire  
Petrônio Portela  
Duarte Filho  
Aarão Steinbruch  
Vasconcelos Torres  
Autônio Viana  
Gilberto Marinho  
José Feliciano  
Pedro Lúdovico  
Bezerra Neto  
Celso Ramos  
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a nessa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO  
Nº 917, de 1967

Sr. Presidente:

Requeiro, regimentalmente, seja feita a transcrição nos Anais desta Ca-

sa, do artigo de autoria do Sr. Paulo de Castro, sob o título "Revolução e os Judeus", publicado no Correio da Manhã de 18 do corrente.

Saia das Sessões, 23 de outubro de 1967. — Senador Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O documento cuja transcrição é requerida pelo nobre Senador Aarão Steinbruch se contém nos limites estabelecidos no art. 202, parágrafo único do Regimento Interno.

Assim independentemente de parecer da Comissão Diretora, será incluído em Ordem do Dia da primeira sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

Item 1:

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1967 (nº 583-B-67, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código Penal, visando a proteger serviços de utilidade pública, parecer favorável, sob nº 721, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 33, de 1967, de autoria do Sr. Senador Mário Martins, que dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais e dá outras provisões, tendo pareceres sob números 697, 698, 699 e 700, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça pela constitucionalidade solicitando tramitação conjunta com os ns. 37, 43 e 44 de 1967, nos termos do substitutivo que oferece; de Serviço Público Civil, pela aprovação do substitutivo da CCJ; do Distrito Federal favorável ao substitutivo da CCJ; e de Finanças favorável ao substitutivo da CCJ.

Na sessão de 11 de agosto do corrente ano foi aprovado requerimento, de autoria do Sr. Senador Antônio Carlos, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs. 33, 37, 43 e 44 de 1967, por vezarem, todos eles, matérias correlatas (art. 255 do Regimento Interno).

Ao Projeto de Lei nº 33-67 a Comissão de Constituição e Justiça ofereceu substitutivo integral.

As Comissões de Serviço Público Civil, Distrito Federal e Finanças pronunciaram-se favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O § 3º do art. 166 do Regimento Interno dispõe:

"Quando, na mesma Ordem do Dia figurem proposições regulando a mesma matéria ou matérias correlatas (art. 255), a proposição preferida pela Comissão competente para o estudo do seu mérito antecederá às demais, de maneira que o pronunciamento do Plenário sobre aquela prejudique estas."

Passaremos, assim, à discussão do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1967, e do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Projeto, com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está exausta a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch.

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, já presenciamos órgão da imprensa nacional, sobretudo da Guanabara e o "Correio da Manhã" e o "Diário de Notícias", fazem também eco aos protestos, às reclamações oriundas de todas as partes do País.

O "Diário de Notícias", Sr. Presidente, em editorial publicado há poucos dias, sob o título " Ditadura Salarial", teve ocasião, de destacar que (lê) "o atual Governo decidiu manter, com unhas e dentes, a desumana e confiscatória política salarial".

O articulista acentua que, (lê) "sobre impedir que os reajustamentos salariais compensem os efeitos da desvalorização da moeda em dado período, proíbe que os empregadores, quando em condições econômicas e financeiras favoráveis, acordem indícios de reajuste com os seus empregados em bases mais razoáveis do que aquelas irrealistas fixadas segundo os critérios do Departamento Nacional de Política Salarial".

Articulata muito bem o eminente articulista desse consituído órgão da imprensa essa parte, que realmente constitui inovação na política salarial de qualquer governo, de vez que disciplina — e o fez recentemente, bairando novas normas — convenções coletivas de trabalho. Disciplina-se que os sindicatos podem, livremente, reunir-se com os empregadores para fixar novas normas de trabalho. Ao mesmo tempo, proíbe-se que nessas convenções se fixem índices salariais superiores áqueles baixados pelo Departamento Nacional da Política Salarial.

Não é justo, Sr. Presidente, nem razoável se admite que, quando empregadores possam pagar maiores salários aos seus empregados, sejam disso proibidos por lei, mesmo porque se a Constituição Federal no seu Artigo 158, item V, assegura ao trabalhador a participação no lucro, esse dispositivo não foi regulamentado ainda.

E não me consta que o Governo tenha intenção de remeter ao Congresso Nacional lei complementar estabelecendo a participação do trabalhador nos lucros das empresas, de acordo com os precisos termos do item V, do Art. 158. Mesmo porque, anteriormente, na vigência da própria Constituição de 1946, foi determinado, obrigatoriamente, a participação direta dos trabalhadores nos lucros das empresas. E decorridos quase vinte anos de vigência dessa Constituição, esse preceito não foi regulamentado.

Não vemos porque se estranhar, conforme aconteceu, e não se permitir que os empregadores se antecipem a essa participação, quando aqueles que colaboram para o engrandecimento das empresas fazem jus aos lucros que a própria Constituição lhes asseguram claramente.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Estou de pleno acordo com V. Ex.º. O Congresso Nacional tem sido desidioso nessa matéria. Quando aqui cheguei encontrei nada menos de três projetos no Senado e uns dez na Câmara, desde 1947, procurando complementar o dispositivo constitucional da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. E a matéria jamais conseguiu

receber a decisão legislativa. Em maio, ou junho, do ano passado, tive oportunidade de procurar, com um grupo de trabalhadores, o saudoso Presidente Castello Branco e apelei para S. Ex.º no sentido de baixar um decreto-lei regulamentando esse dispositivo, porque a experiência e a observação revelam que a reação, ou pelo menos as resistências parlamentares a projetos dessa natureza têm sido uma constante. Eu mesmo apresentei projeto com esse objetivo, estudei-o, joguei o projeto nesta Casa pensando que o houvesse jogado na tramitação legislativa. Inobstante todos os meus esforços, a matéria não sobreviveu a posse dos arquivos e das gavetas. No fim, misturaram o meu projeto com mais dois ou três. Ora, se ele sózinho não andava, amarrado nem engatinhava ... E não sei onde se encontra esse projeto. Reconheço que a Revolução perdeu grande oportunidade de fazer aquilo que o Congresso, na atividade legislativa ordinária, talvez não faça. Esta, a verdade que precisa ser dita. Perdemos aquela período de excepcionalidade democrática em que o Governo podia baixar decretos-leis. Soube que mais tarde a matéria foi estudada nas linhas intermedias da administração. A imprensa chegou até a noticiar que o Ministério do Trabalho, em conexão com os de Planejamento e da Fazenda, estava organizando um anteprojeto de lei a esse respeito. Passaram-se os meses, terminou aquele período em que o Executivo podia legislar sobre a matéria, e vejo agora que V. Ex.º reclama. E só lamento estaria reclamando em pé, porque vai cansar muito, a não ser que se organizem nas duas Casas do Congresso Nacional grupos de pressão, pois na tendência normal não passa. Só na pressão, isto é, cada um nós, exercendo seus bons ofícios junto a Colegas mais resistentes, mostrando que isso não é fantasma, não vai liquidar com a empresa privada; ao contrário, isso irá gerar estímulo e, por via de consequência, produtividade. Devemos acabar com a sinfonia, neste País, no sentido de que o que interessa é aumento de salário, para aumentar o poder aquisitivo. Aumento de salário não aumenta poder aquisitivo. O que aumenta poder aquisitivo é aumento da produtividade. Vejo, na participação do empregado no lucro das empresas um fator decisivo para o aumento da produtividade.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Nota, com satisfação, sobre o Senador Eurico Rezende, que V. Ex.º, aos poucos, se vai integrando nas teses defendidas pela Oposição...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.º está muito enganado!

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Ex.º há de me ouvir primeiro, senão não lhe concederei novo aparte.

Digo "val-se integrando" porque V. Ex.º, inclusive, defende, aqui, o que antes combatia: pressões contra os Parlamentares, para que se aprovem medidas de interesse da classe trabalhadora.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.º, outra vez, destorce. Com poucas palavras, comete duas distorções: em primeiro lugar, não desejo ser inquitino da passarela de equívocos de V. Ex.º contra o Governo. Agora, só nesse particular, este ano, é que estou de acordo com V. Ex.º. Em segundo lugar, não mandei organizar, não estou preconizando organização de grupos de pressões, que, aliás, não havia no Governo retratado, retratado e atrasadíssimo; o que havia, então eram grupos de baderna, que não se confundem com grupos de pressão.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Refiro-me a grupo de pressão! O Sr. Eurico Rezende — O que desejo significar com a expressão "grupo de pressão", é a pressão sobre os nossos companheiros; é o exercício dos

nosso bons ofícios junto a deputados e senadores, procurando caracterizar para S. Ex<sup>a</sup>s que não há nenhuma inconveniência, nenhum sentido de asfixia, nem fator de turbação da atividade empresarial, na participação do trabalhador no lucro das empresas. De modo que desejo rejeitar as duas distorções cometidas por V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Os equívocos são de V. Ex<sup>a</sup>!

O Sr. Eurico Rezende — É muito difícil ficar-se de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, porque em V. Ex<sup>a</sup>, o ser contra o Governo envolve em certo fetichismo.

O SR. AARAO STEINBRUCH — O Governo é contra o povo e nós somos a favor do povo.

O Sr. Eurico Rezende — Estou de acordo com a participação do trabalhador no lucro da empresa, mas estou sempre em desacordo com V. Ex<sup>a</sup>. Entretanto, acredito no trabalho de cãs que se os nossos debates possam realizar sobre o espírito intratigente, sobre a pertinacia oposicionista de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Ex<sup>a</sup> não quis ouvir o final do meu comentário à sua resposta ao honroso aparte de V. Ex<sup>a</sup>! Eu dizia que V. Ex<sup>a</sup> se incorporou, parcialmente, à nossa tese, de vez que admite a prazo limitado para tramitação, participação do trabalhador no lucro da empresa, mas foge de sua defesa quando diz que terminou o período excepcional do Governo, que não pode mais baixar decretos-leis sobre matéria dessa natureza.

V. Ex<sup>a</sup> esquece, porventura, que tem o Governo a faculdade de encaminhar ao Congresso Nacional, com prazo limitado para tramitação, projetos de qualquer natureza? Poderá fazê-lo neste caso, e V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, poderá reclamar essa provisão.

O Sr. Eurico Rezende — Estou de acordo com a sugestão.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Ex<sup>a</sup>, que é tão afeto no cumprimento dos deveres de Líder do Governo, na defesa intratigente dos Projetos do Executivo, diz que apresentou projeto de lei sobre participação nos lucros, mas que este dormiu nas gavetas da Comissão, quando V. Ex<sup>a</sup> teria o remédio regimental, como líder do Governo, de requerer, inclusive, urgência para a matéria, para que possamos estudá-la no plenário do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> tem todos os caminhos regimentais, legais, para que a matéria passe.

O Sr. Eurico Rezende — Só através de mensagem do Governo. Se não vier mensagem do Governo, não passa.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Ah! Não passa? V. Ex<sup>a</sup> já adotou a tese que aqui sustentamos de que, infelizmente, o Congresso Nacional está-se transformando pura e simplesmente num órgão de execução do Poder Executivo.

O Sr. Eurico Rezende — Apresentei esse projeto ao tempo do Governo João Goulart. V. Ex<sup>a</sup> não teve a gentileza para comigo de pedir urgência urgentíssima.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Se o colega entende que não passa, nesta Casa, projeto de V. Ex<sup>a</sup>, que é Líder do Governo...

O Sr. Eurico Rezende — Vários têm passado, e ninguém tem pedido urgência para os mesmos. V. Ex<sup>a</sup> sabe que não passam, se não vier mensagem.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Ah, mensagem...

O Sr. Eurico Rezende — Sem a espeda de Dâmocles da aprovação fica, não adianta, é pura perda.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Então, para que esse apelo de eu requerer urgência para esse projeto?

O Sr. Eurico Rezende — Não pedi nada a Vossa Excelência. Fique tranquilo. A oposição só tem uma coisa para dar: críticas equivocadas...

O SR. AARAO STEINBRUCH — Constitutivas.

O Sr. Eurico Rezende — ... injus...  
...as...

O SR. AARAO STEINBRUCH — Isto no entendimento de Vossa Excelência.

O Sr. Eurico Rezende — ... impaciência oposicionista permanente diante da condução dos negócios regulamentais. Não peço nada. Vossa Excelência já está dando demais, sua paciência está superavitária. Só uma mensagem governamental resolve, e olhe lá.

O Sr. Clodomir Milet — Permite o nobre orador um aparte.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Clodomir Milet — Quero crer que toda a demora na tramitação daquela lei complicou visando a definir a participação dos empregados nos lucros das empresas é motivada

pela expressão estabelecida pela Constituição de que a participação deve ser direta e obrigatória. Toda luta se travou em torno dessas palavras "participação direta". A Constituição atual, porém, modificou o conceito. O Artigo 158, número V, diz o seguinte: "Integração do trabalhador na vida e desenvolvimento das empresas com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão, nos casos e condições que forem estabelecidas". Quero crer que uma lei apresentada agora, regulamentando esse dispositivo da Constituição, tenha uma tramitação muito mais fácil, porque esta venceu a primeira barreira, a barreira dita intransponível para os que sentiam que não pode haver uma forma de participação direta dos empregados nos lucros das empresas. Assim será muito mais fácil ao legislador, a Vossa Excelência, como a qualquer um de nós, apresentar um projeto estabelecendo as condições em que essa participação nos lucros se fará. Tenho a impressão de que qualquer projeto, agora apresentado, terá uma tramitação mais fácil e eu concluiria Vossa Excelência e sua Bancada a estudar a maneira de apresentá-lo nos termos da Constituição ou, melhor, sem aquêles impedimentos que criavam os embarracos, os óbices, para tramitação de projeto, inclusive vindo de alto setor, como seria o do vice-líder do Governo.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Mas Vossa Excelência argumenta com a lei. Vossa Excelência sabe quantas leis já foram revogadas neste País inclusive pelo próprio Presidente Castello Branco. Não sabe Vossa Excelência que existe uma lei do inquilinato, feita pelo Presidente Castello Branco, que o Governo revogou parcialmente. Não seria o caso de o Governo revogar parcialmente esta lei ou então permitir que os patrões livremente estipulem salários de seus empregados, principalmente aqueles que podem fazê-lo.

Refiro-me àqueles que apresentam lucros fabulosos, que os permitem aumentar os salários.

Vossa Excelência, por exemplo, pode ter serviços à sua disposição — para exemplificar — e acha justo, acha lógico, acha normal que o Governo o proiba de remunerar condignamente os seus empregados.

O Sr. José Guiomard — Mas estes não são sindicalizados.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Não tem importância. Quando o aumento é decretado, abrange a categoria profissional, não só os sindicalizados, como os que não pertencem aos sindicatos. Se eu fôssem um industrial, por exemplo, e meu balanço apresentasse saldo apreciável, lucros fabulosos — existem indústrias com grande folgança neste País — como industrial, não poderia eu aumentar o salário de meus empregados?

O Sr. Clodomir Milet — Uma firma, individualmente, pode fazer isso. Nada há que o impeça.

O Sr. Eurico Rezende — Não, não pode. V. Exa., que é sempre gentil para comigo, vai-me permitir o contraria, porque não posso deixar de responder. O Governo faz muito bem em prosseguir nessa política salarial até junho ou julho do ano que vem. Se se permitir a livre contratação de aumento salarial, veremos firmas, como por exemplo Matarazzo, Votorantim, Sadia, que poderão dar um aumento e outras firmas que não o poderão fazer. Com isto estabelecer-se-ia o desnível. Um torneiro, um carpinteiro, de uma fir-

ma salta, em termos salariais, para 200 cruzeiros novos. E o torneiro e o carpinteiro de centenas de outras firmas, que não podem arcar com o ônus, não é aumentado. Veremos, então, trabalhadores de primeira classe e trabalhadores de segunda classe. Este problema não é só para a empresa privada. O próprio funcionalismo público, no ano que vem, terá o aumento mas o terão na mesma proporção em que o terão os trabalhadores. E, mais do que isso, a Constituição Federal estabeleceu a regra da paridade. Dentro de algum tempo, neste País nós vamos ter esse desnível salarial de funcionários de instituições parlamentares e judiciais e funcionários do Poder Executivo, em que os primeiros, numa determinada categoria, ganham 700 cruzeiros novos, enquanto os do Executivo da mesma categoria, ganham 180 e 200 cruzeiros novos. Isto não se chama política de arrache. Antigamente é que havia. Antes, o Presidente João Goulart mandava o Ministro da Fazenda indagar de quanto precisavam os funcionários públicos ganhar para viver. Então, dava o aumento e fazia a "guitarra" funcionar.

Hoje, a pergunta é muito mais séria, pouco importando a impopularidade injusta e transitória: Quanto a Nação pode pagar ao funcionário? Transmudada para outro setor, a pergunta é: Quanto a iniciativa privada pode pagar aos trabalhadores? Isto é que é seriadade, Excelência. Estabelecer um nívelamento e não colocar trabalhadores da mesma categoria com salários tremendamente diferentes.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Existem uma lei do Governo do Presidente Castello Branco determinando que no prazo de três anos qualquer aumento de salário deveria ser limitado pelos índices deste Departamento Nacional de Salários.

O Sr. Eurico Rezende — Índices residuais.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Mas Vossa Excelência argumenta com a lei. Vossa Excelência sabe quantas leis já foram revogadas neste País inclusive pelo próprio Presidente Castello Branco. Não sabe Vossa Excelência que existe uma lei do inquilinato, feita pelo Presidente Castello Branco, que o Governo revogou parcialmente. Não seria o caso de o Governo revogar parcialmente esta lei ou então permitir que os patrões livremente estipulem salários de seus empregados, principalmente aqueles que podem fazê-lo.

Refiro-me àqueles que apresentam lucros fabulosos, que os permitem aumentar os salários.

Vossa Excelência, por exemplo, pode ter serviços à sua disposição — para exemplificar — e acha justo, acha lógico, acha normal que o Governo o proiba de remunerar condignamente os seus empregados.

O Sr. José Guiomard — Mas estes não são sindicalizados.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Não tem importância. Quando o aumento é decretado, abrange a categoria profissional, não só os sindicalizados, como os que não pertencem aos sindicatos. Se eu fôssem um industrial, por exemplo, e meu balanço apresentasse saldo apreciável, lucros fabulosos — existem indústrias com grande folgança neste País — como industrial, não poderia eu aumentar o salário de meus empregados?

O Sr. Clodomir Milet — Uma firma, individualmente, pode fazer isso. Nada há que o impeça.

O Sr. Eurico Rezende — Não, não pode. V. Exa., que é sempre gentil para comigo, vai-me permitir o contraria, porque não posso deixar de responder. O Governo faz muito bem em prosseguir nessa política salarial até junho ou julho do ano que vem. Se se permitir a livre contratação de aumento salarial, veremos firmas, como por exemplo Matarazzo, Votorantim, Sadia, que poderão dar um aumento e outras firmas que não o poderão fazer. Com isto estabelecer-se-ia o desnível. Um torneiro, um carpinteiro, de uma fir-

ma salta, em termos salariais, para 200 cruzeiros novos. E o torneiro e o carpinteiro de centenas de outras firmas, que não podem arcar com o ônus, não é aumentado. Veremos, então, trabalhadores de primeira classe e trabalhadores de segunda classe. Este problema não é só para a empresa privada. O próprio funcionalismo público, no ano que vem, terá o aumento mas o terão na mesma proporção em que o terão os trabalhadores. E, mais do que isso, a Constituição Federal estabeleceu a regra da paridade. Dentro de algum tempo, neste País nós vamos ter esse desnível salarial de funcionários de instituições parlamentares e judiciais e funcionários do Poder Executivo, em que os primeiros, numa determinada categoria, ganham 700 cruzeiros novos, enquanto os do Executivo da mesma categoria, ganham 180 e 200 cruzeiros novos. Isto não se chama política de arrache. Antigamente é que havia. Antes, o Presidente João Goulart mandava o Ministro da Fazenda indagar de quanto precisavam os funcionários públicos ganhar para viver. Então, dava o aumento e fazia a "guitarra" funcionar.

Hoje, a pergunta é muito mais séria, pouco importando a impopularidade injusta e transitória: Quanto a Nação pode pagar ao funcionário? Transmudada para outro setor, a pergunta é: Quanto a iniciativa privada pode pagar aos trabalhadores? Isto é que é seriadade, Excelência. Estabelecer um nívelamento e não colocar trabalhadores da mesma categoria com salários tremendamente diferentes.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Exa., se recorrerse à lei já instituída da Consolidação das Leis do Trabalho, verificará que já existe dispositivo — e a Consolidação é de 1943 — em que expressamente se reconhece o direito às empresas e até de diminuir salários de empregados, de não cumprir novas normas co dissídios coletivos de reajustamento salarial, desde que provem a impossibilidade de fazê-lo. Portanto, essa apregoada orientação de operária que trabalha numa empresa ou noutra sempre existiu e sempre existirá, porque haverá sempre empresas que remunerem de uma forma ou outra.

O Sr. Eurico Rezende — Agora não existe mais.

O SR. AARAO STEINBRUCH — A Consolidação não foi revogada nesse ponto. Se as empresas provarem que não podem satisfazer determinados compromissos salariais, estarão desobrigadas de fazê-lo e poderão até diminuir salários, desde que respeitem o salário-mínimo da região. É um dispositivo que existe na Consolidação das Leis do Trabalho.

Portanto, o que estamos defendendo é que aquelas empresas que têm dinheiro, que têm reservas, que têm folgança econômica, que auferem lucros praticamente extraordinários, possam satisfazer maior remuneração para seus operários, desde que quem fazê-lo espontaneamente, o que o Governo proíbe, o que o Governo não permite.

Mas, Sr. Presidente, queremos nos congratular com certos setores da imprensa, notadamente da Guanabara, que, diariamente, dão atenção ao Governo para esse angustiante problema, esperando que ele modifique tal orientação, tão lesiva aos interesses do povo, principalmente de suas classes trabalhadoras, até que se regulamente o dispositivo constitucional. Desde que a empresa queira antecipar-se a essa regulamentação, queira parte de seus lucros aos seus empregados, que o

Governo não venha a considerar ilegal esse aumento, esse abono concedido pelas classes empresariais conscientes. (Muito bem.)

Documento à que se refere o Senhor Senador Aarão Steinerbruch em seu discurso:

#### DITADURA SALARIAL

A política salarial que o atual governo decidiu manter com unhas e dentes é, realmente, desumana e confiscatória.

Ela, sobre impedir que os reajustamentos salariais compensem os efeitos da desvalorização da moeda em dado período, proíbe que os empregadores, quando em condições econômicas e financeiras favoráveis, acordem índices de reajuste com os seus empregados em bases mais razoáveis do que aquelas irrealistas fixadas segundo os critérios do Departamento Nacional de Política Salarial.

Assim, em 1966, sabendo-se que a inflação foi superior a 40%, impediu o governo que os reajustamentos excedessem a 30%, resultando um verdadeiro confisco de 10%, que foram devolvidos às empresas e ao governo para financiar o desenvolvimento do país, aumentando o lucro das indústrias.

Este ano, repete-se esse verdadeiro golpe na economia do trabalhador, o hipossuficiente, o econômicamente fraco, segundo o conceito do Direito Social. Com uma inflação estimada em 20%, permite-se, apenas, reajustamentos até o máximo de 25% com relação aos níveis do ano passado. Assim, um trabalhador que em outubro do ano passado recebia 200 cruzeiros novos por mês, em face da inflação, está recebendo, hoje, apenas 170 cruzeiros novos.

E não adianta a Justiça do Trabalho, em sua soberania, decidir, aplicando a mesma lei, que foi justo o acordo celebrado entre banqueiros e bancários paulistas, por exemplo, ao fixar, julgando um dissídio, o índice de 30% como o do reajuste devido à categoria; o governo não se conforma com a decisão e insiste em que seja preservado o seu índice de 23%.

Evidentemente que essa situação é insustentável. Os empregadores, sobretudo no caso dos bancos, estão coagidos em sua liberdade de contratar aumento de salário; a soberania da Justiça do Trabalho acha-se constantemente contestada pelos atuários e economistas do Executivo, que não aceitam a interpretação da lei por ela apresentada.

No mesmo momento em que o governo edita um decreto-lei favorecendo e estimulando as convenções coletivas de trabalho, por outro lado, e de forma contraditória, nega às partes essa liberdade começinha de acordar um índice de reajuste e que, apenas, repõe no estado anterior o poder aquisitivo do salário do trabalhador.

Essa política confiscatória carece de ser urgentemente reformulada porque ela aberra contra os mais elementares princípios da justiça distributiva, tornando-se num permanente e real fator de agitação e de inquietação social.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama, por permissão com o nobre Senador Aurélio Vianna.

#### O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, prosseguindo nas diretrizes que traçou para o seu Governo, o Sr. Presidente da República deverá dirigir-se, amanhã, a

Belo Horizonte, Capital do meu Estado.

Como todo o país sabe, periodicamente S. Ex<sup>a</sup> se transfere às capitais dos Estados para, in loco, examinando e estudando as reivindicações dos respectivos governos, decidir sobre aquelas que paregam justas e em condições de atendimento.

Não tenho dúvida em declarar, embora Presidente do M.D.B. naquele Estado, que estaria disposto a comparecer, na noite de amanhã, à recepção que o Governador Israel Pinheiro vai oferecer ao Sr. Presidente da República.

Recebi convite para essa festividade e a ele só deixo de atender, porque o cumprimento dos meus deveres de Vice-Presidente do Senado Federal obriga-me, a permanecer em Brasília, a fim de substituir, durante os três dias de permanência do Sr. Presidente da República no meu Estado, o eminente Sr. Pedro Aleixo, Vice-Presidente da República, na sua qualidade de Presidente do Congresso Nacional; pois S. Ex<sup>a</sup> permaneceria por esse tempo na Capital mineira.

Sr. Presidente, o papel da Oposição, segundo a minha maneira de ver, o modo pelo qual sempre a entendi e a pratico nessa Casa e fora dela, não me pode impedir de, em determinadas ocasiões, voltar as visitas e, mesmo, conceder aplausos aos homens que fazem parte da administração pública.

Entendo que à Oposição não cabe apenas censurar, atacar, divergir, reclamar, ou contestar, mas, sobretudo, é dever primordial exercer uma crítica alta elevada, serena em nível suspeito, sem qualquer agressividade ou desejo sistemático de obstruir a boa marcha dos trabalhos executivos do Poder público.

Entendo, Sr. Presidente, que o papel mais importante da Oposição é fazer tudo para que os governos governem realmente, com proveito e eficiência. Assim, neste momento, quando o Presidente da República visita meu Estado natal, não seria outra minha atitude, inclusive e principalmente porque é proverbialmente conhecida a hospitalidade do povo mineiro em relação a todos aqueles que palmilham seu território e visitam suas cidades, com o desejo de cooperar, de trabalhar pelo seu progresso e engrandecimento. Por certo que haverá um sentido mais eloquente, mais expansivo, de maior relevância, em relação à visita do Senhor Presidente da República, porque Sua Excelência é a mais alta autoridade do País e representa a Nação brasileira. Os mineiros, que no período do Império receberam os dirigentes do país, com as maiores alegres festividades, todas sempre acolhidas ali sem restrição de qualquer natureza — e isso mesmo quando o povo do Estado sofria a pressão da Metrópole nunca deixaram de acolher seus hóspedes com alegria. Certamente não o faziam agora em relação ao Senhor Presidente da República, porque — repito — a hospitalidade de Minas e, sobretudo, a solidariedade com que distingue os que a querem ajudar, é hoje acontecimento verdadeiramente histórico.

Sr. Presidente, quem perpassar os olhos pela história de Minas Gerais verificará que meu Estado tem sofrido muito, durante todo o período republicano e mesmo antes, ao tempo da Colônia. No início de suas primeiras atividades, Minas foi vítima da exploração da metrópole portuguesa que, aos impulsos de muita ganância, impeliu para as terras mineiras, para suas regiões auriferas, massas humanas de exploradores, a serviço do erário metropolitano. O outro de Minas Gerais exauriu-se rapidamente, com a extração assim feita, isto mais ou menos entre os séculos XV e XVI, dirigida apenas pelo desejo de maior aproveitamento das riquezas minerais então de mais fá-

cil exploração. Portugal se aproveitou dessa atividade, que trouxe a Minas cidades, povoados e igrejas barrocas, mas deixou a terra solapada e despauperada. Mais adiante, as matérias primas de Minas deram recursos para o desenvolvimento da exploração industrial do açúcar em Pernambuco e no Nordeste, sem que a antiga lograsse compensações para o seu próprio desenvolvimento.

Depois, esgotadas as reservas de mais fácil exploração, o território mineiro foi deixado ao abandono pelos que o procuraram ávidos de fazer fortuna. E Minas entrou numa decadência da qual procurou sair através das atividades apropriadamente.

Ainda ai, Sr. Presidente, o papel dos trabalhadores mineiros, dos homens que na vida rural lutavam para auxiliar o progresso do Estado, ainda ai Minas nada mais fez do que exportar as suas matérias-primas, inclusive e notadamente para São Paulo e a antiga Capital Federal, hoje Estado da Guanabara.

Tentativas foram feitas mais adiante para o ressurgimento da mineração, porém, só muito recentemente, as indústrias pesadas se implantaram em Minas Gerais, como a Acesita, a Belgo-Mineira, a Ferro Brasileiro, a USIMINAS e um conjunto grandioso de usinas de ferro gusa que hoje se acham num regime deficitário, lutando em vão pelo seu próprio regurgimento, sem o menor apoio do Governo estadual ou federal.

Assim, Sr. Presidente, não é demais que um nome da Oposição de Minas Gerais ocupe a tribuna do Senado Federal para bater palmas às visitas do Sr. Presidente da República aquele Estado e se alie aos seus patrícios na hospitalidade, no respeito e nas homenagens que ali vão ser prestadas ao Chefe da Nação.

Desejo, sem dúvida, que S. Exa. receba todas essas honrarias, como sínco, mas estou certo de que sua visita ao meu Estado, ao Estado da terra heróica de Tiradentes, possa trazer alguns resultados benéficos, favoráveis ao soerguimento econômico da velha província.

O Governo do Estado apresentou um elenco de reivindicações, que devem ser submetidas ao Senhor Presidente da República e, segundo noticiam os jornais, somam 180 postulações os melhoramentos de que Minas precisa para sua caminhada pelo progresso e pela civilização.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o nobre Chefe da Nação não se recusará ao exame dessas proposições. Minas tem, por exemplo, uma região vasta no noroeste, próxima às divisa com Brasília, formada de terras fertilíssimas, inteiramente abandonadas, terras estas servidas por cursos d'água tributários do grande Vale do São Francisco. Toda essa região, Senhor Presidente, foi estudada convenientemente por técnicos abalizados. Foi examinada sob os mais variados aspectos, inclusive pelo sistema pluviométrico, que demonstrou a longevidade sem limites da fertilidade de seu solo devido à retação das chuvas, durante épocas em que elas se fazem necessárias.

O Governador Israel Pinheiro mandou organizar um plano de execução de trabalhos nessa grande região do Estado, maior que o Estado de Pernambuco, onde através de uma colonização racional se poderá fazer uma grandiosa obra de reequilíbrio econômico-financeiro, não só para Minas, mas também para todo o Brasil e, especialmente a Capital, que muito lucrará com o engrandecimento agropecuário dessa região.

Esse plano de colonização dessa região, que abrange todo o Vale do Uruacá, tem sua execução orçada em cerca de oitenta bilhões de cruzeiros, cujo financiamento o Estado de Minas Gerais já está pleiteando perante o Banco Internacional de Desenvolvimento e os órgãos nacionais, como o IBRA e o INDA.

E' de esperar que o nobre Chefe da Nação tome conhecimento desse plano e dê à Minas as condições de que precisa para a colonização da vasta região do Vale do Uruacá. Mas não queremos apenas isto do Sr. Presidente da República: desejamos também, nós mineiros, que S. Exa. examine um plano vastíssimo de abastecimento a ser instalado nas proximidades de Belo Horizonte para que gêneros alimentícios abundantes e variados sejam oferecidos prontamente não apenas àquela Capital, mas a todas as cidades que a circundam.

Desejamos e esperamos que o Sr. Presidente Costa e Silva volte também as suas vistas para o problema siderúrgico do Estado e nos dê condições indispensáveis para que no Vale do Paraopeba possa erguer-se uma siderúrgica, em condições de atender àquela vasta região, salvando da ruína e da destruição as numerosas usinas de ferro-gusa que hoje desfilham em todo aquele perímetro.

Esperamos confiantes, outrossim, que o Presidente Costa e Silva volte por igual as suas vistas para os planos que o Governo de Minas tem organizado no sentido de execução do sistema rodoviário do Estado, porque, sem isto, faltando-nos estes meios de comunicações eficazes e rápidos, por certo que o "hinterland" mineiro, tão vasto e tão falho destes malhamentos, não poderá entrar, como é preciso, na senda do progresso e do desenvolvimento econômico.

São estas as esperanças do povo mineiro com a visita do Senhor Presidente da República ao nosso Estado. Desejamos que S. Exa., pelas súmulas que lhe vão ser apresentadas pelos órgãos competentes do Ministério do Planejamento, aos quais estes planos todos já foram submetidos, possa estudar convenientemente e decidir em favor de Minas as reivindicações que a S. Exa. vão ser apresentadas. E' indispensável que o Sr. Presidente da República examine, de perto, com segurança, a situação penosa do atual abastecimento d'água de Belo Horizonte. Implantado para atender a uma população estimada em 300 mil habitantes, é evidente que não pode abastecer a atual população, que já ultrapassa a um milhão de habitantes. Mais de 700 mil se utilizam de água de poço ou de cisternas, havendo já na periferia da cidade uma contaminação dessas águas pelas fossas também construídas, nesse perímetro. A mortandade e diarréias é muito grande pela gastro-enterite hepática e outras más. Belo Horizonte necessita de financeamentos para o seu novo sistema de abastecimento d'água.

Mas, Sr. Presidente, como homem da oposição, não quero ficar apenas nestas palavras de expectativa e de confiança, em face da visita do Sr. Presidente da República ao meu Estado. Desejo sinceramente que o nobre Presidente Arthur da Costa e Silva possa sentir como pulsa o coração de Minas, neste momento de transições que o nosso país atravessa. Se S. Exa., tranquila e sereamente, auscultar o pensamento das populações do interior do meu Estado, que se reflete, certamente, em Belo Horizonte, a respeito dos anseios daquele novo na hora presente. Por certo verificará, em Minas, terra do trabalhado, da ordem e do equilíbrio, mas, sobretudo, terra da independências e da liberdade, o que todos respeitamos, o que todos mais desejamos, em consonância com essas reivindicações de ordem material, é a abertura de novos caminhos para a redemocratização deste país.

Somos um povo amante eterno da liberdade. Um dos nossos compatrio-

tas, em épocas longínquas, deu o seu sangue, a sua vida, para marcar na noiva história as tradições de Minas. Foram muitos os homens que morreram, enviados ao degredo, após à gloriosa conspiração de Minas, que pôs a história com o nome de todos eles, num exemplo aos pósteros e impedindo que, de qualquer maneira, deixem os mineiros de sentir, dentro do seu coração e da sua alma, os impulsos da independência e da liberdade.

Trabalhamos dentro da ordem, mas desejamos o quanto antes a redemocratização deste país, e esta não virá se nos colocarem dentro de sublevidades e vinculação de votos, porque o eleitor estará cercado na sua livre escolha, porque a Constituição Federativa estará violada quando assegura o sistema majoritário para determinadas eleições, porque, sobretudo, o pluri-partidarismo, assegurado pela Carta Magna, será letra morta pelo inelegibilidade que por esta forma se lhe dará.

Por outras palavras, nosso desejo, não apenas da Oposição ou do MDB de Minas, mas de todo o povo mineiro, é que o Sr. Presidente Costa e Silva pense por um instante, com serenidade, pairando nos antiplanos onde as paixões não chegam, naqueles antiplanos auréferos e puros de Minas Gerais, sobre a impossibilidade de continuarmos presos ao bipartidarismo, que implicará no domínio absoluto do partido do Governo sobre o partido da Oposição. Este é hoje o maior anseio dos mineiros e de todo o Brasil. Em vez de sublegendas, que viriam sufocar a liberdade dos eleitores, que se nos abram as portas para o pluripartidarismo, que se nos assegurem os caminhos constitucionais e legais que nos podem levar à organização de outras entidades partidárias, porque o dualismo político num país novo como o nosso é uma ramisa-dé-fórmula imposta aos eleitores a todos os homens públicos. E' o esmagamento da democracia, que, assim, deixará de ser o sistema ideal com que sempre sonharam os brasileiros.

Sr. Presidente, são estes os nossos votos e a expectativa da confiança com que acolheremos em Minas o Presidente Arthur da Costa e Silva. Ficamos esperançosos de que os ares e o clima das montanhas de Minas, com a história de nossas liberdades, levem ao espírito de S. Exa. novas auras, auras de uma redemocratização que não poderá ser feito com o bipartidarismo mas tão só com o pluripartidarismo, assegurado pela Constituição, o que o Presidente da República deve garantir a todos os brasileiros. (Muito bem. Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Moura Palha.

#### O SR. MOURA PALHA:

(Leia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira ainda guarda bem nítidas, na sua lembrança, os instantes dolorosos que traumatizaram sua consciência democrática em consequência dos atos cassatórios de direitos políticos de muitos de seus filhos. Explicados uns, duvidosos outros, inexplicáveis, inexplicados e injustos tantos crimes, tarefa de que sómente a imprensa se incumbiu ante o silêncio do sínodo misterioso, e de cujo quadro, nesta hora, na convicção honesta da minha estima e da minha saudade, extraio o nome e a figura de um querido e inesquecível amigo, — o deputado Dionísio Bentes de Carvalho —

que acaba de falecer levando consigo a interrogação da sua proscrição, — foi com um profundo alívio que o Brasil inteiro ouviu o badalar do garelho minuto da vigência daqueles atos que tanto nos envergonharam perante o mundo civilizado, na brutalização dos nossos mais caros sentimentos cristãos e humanos.

Mas, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, não estou aqui para revolver e polemizar a respeito de fatos consumados, cujos efeitos já se projetaram irremediavelmente na alma nacional e baniram de tantos brasileiros inocentes a paz e a tranquilidade dos seus dias presentes e futuros.

Estou aqui, sim, para denunciar à Nação que tais atos que imaginavamo-se sepultados, estão sendo reeditados no meu Estado do Pará, sob a inspiração de interesses inconfessáveis do seu governante, num disfarce desmacarável. Os atos decretados pelo Governo Revolucionário tiveram, pelo menos, as características da terceira fase do julgamento de Cristo: foram praticados à luz solar, às escâncaras, a sol aberto, emoldurados por salpicos de legalidade dentro do quadro permissivo de um período de exceção. O que, porém, está acontecendo no Pará, bem ao contrário, é produto de conciliabulos espúrios, perpetrados em plena fase de redemocratização, sob o império de uma Constituição, na afronta de uma Carta de Direitos.

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao inicio de uma onda de cassações de mandatos eletivos dos prefeitos municipais da minha terra, cujas cabeças já começaram a rolar. Dois deles, — os de Tomé Açu e Santarém — o maior prejuízo de pimenta do reino do mundo e o segundo mais importante do Estado, respectivamente, vivem na hora presente, na violação de suas prerrogativas constitucionais e trágico à autonomia de seus municípios, os efeitos drásticos de mais um ato do felino governante que a Revolução em má hora e de boca-fé, arrancou dos quartéis para dirigir um Estado altamente prioritário. Sabemos que um posto de governador para dirigir civil não é privativo de intendentes ou rádios da Rádio Patrulha, especialmente adquirido para impor a Lei e o Direito, já que decidiu fechar a Justiça. A "Frigipar", este é o meu governo no combate à carestia que de tão pouco que ganhava mereceu um aumento de preços, sem que me pedisse, ligada tributalmente aos mesmos interesses patrióticos e aos interesses não menos patrióticos dos que me são caros, aperfeiçoar seus métodos de extinção nos bichados das chás de dentro, alcatras e filés, com que me pedisse, ligada tributalmente aos mesmos interesses patrióticos e aos interesses não menos patrióticos dos que me são caros, aperfeiçoar seus métodos de extinção nos bichados das chás de dentro, alcatras e filés, com que o meu povo só de olhar, mas só de olhar mesmo, porque não pode comprar, refletece o seu estômago recobra as suas forças, banda o rosto me conforta. Salvo, — em Belém —, um teatro e quatro mil piranhas e que a minha propriedade governamental descobre, hei de transformar num reô de Ali Babá, de cujas roletas e parcos verdes exercei tanto curo que causou inveja aos infelizes e desprivilegiados cidadãos europeus que só visam a venâcia de brincar à clá de afritado nem aguentar o meu umbigo carnal.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores: se bem penso, logo agi. Sem embargo da cegueira do seu povo, mas num relance intuitivo de que em política é sempre bom desconfiar sob o zelo que fiz-lhe sentir-se um piedoso Padre Antônio Vieira de Iacobas, resolviclar o seu propósito certo de segurança, com a instalação de uma infraestrutura política com base no interior do Estado, crivo garantia do voto que decidiu entreverdi rumo ao Planalto, contra os Cébedos frequentes e perigosos nos ares que vai carregar pilotando o tecnicismo das suas estrelanças...

Sabedor de que o prestígio político da ARENA, no Estado, é detido por ditar do Tribunal de Contas, cuja bancada federal. Um dos seus

membros, porém, precisamente o se tenha submisso, resolveu perturbar esse prestígio, picoteando a Constituição, tratando direitos políticos adquiridos nas urnas, violando a vontade soberana do povo, fazendo pender sobre os postulados o desejo irreversível e ardente de empreender o Senado as cintilâncias desafiadas, cye 12 voltas de sua inteligência, obtendo as reverberações que iluminam esta Casa. Coincidindo essa sua vontade com a vontade aduladora dos seus íntimos, foi ali mesmo em Palácio, no mesmo instante, instalada a reunião qual saiu o golpe salvo. Presidindo o concílio... imparcial e prudêncial, o Coifas de sua confecção, aguardava, impacientemente, as proposições, para julgar. Enquanto os demais confabulavam em susurre, o neo-candidato voejava sua imaginação em direitura de Brasil, pensando-a docemente no coité encerrado... Um dos oráculos, timidamente, passou-lhe um papel escrito. Era a fórmula. Um murro quebrou o silêncio e ia quebrando, também, a mesa de macaranduba, oferta da "Sempre Viva". Sim, Delenda Cirrha! Isto é, delenda Tomé Açu, Santarém, Abaetetuba, Primavera, Moju, Alemauer, Juriti, Salvaterra. Delenda todos os municípios fiéis aos seus verdadeiros líderes. Sim, apenas os Prefeitos. Cassemóveis os intendentes. Intervenção para os que entram com a maioria dos vereadores. Impeachment para os que não a têm. Pouco importam os meios e os termos. Salvem-se os fins! Tais os caminhos conduzem a Roma", intencionou um dos secretários chegados de lá, justificando as passagens e os colares dos amigos do Missouri... Frente, na Praça Pedro II, o bravão Gurlão estremeceu no seu tabaco...

Ficava assim, selado, o derradeiro instante de paz e tranquilidade dos poderes prefecos paraenses, a comandar pelo Tomé Açu, constitucionalmente eleito e enterrado a forceps, por via de uma intervenção caricata em que, na porfia da ignorância e preceito é lei, não se sabe quem ficou primeiro: se o governador ou o secretário se a Assembleia Legislativa, a maioria segue a sua orientação, riu-se o. O motivo — brada coétes — remessa, com a raso, das prisões, à Câmara Municipal, demora que a própria Câmara deferiu, atendendo a motivos de força maior invocados. E' rudimentar: o Instituto da Intervenção, pela sua gravidade e caráter excepcional, se reveste de cartelas quase religiosas. Só é aplicável nos casos previstos expressamente na Constituição Federal e sua duração tem os limites da prestação do fato. Cumprido este, ela cessa automaticamente. E' direito tradicional e expresso, que a Constituição Federal autoriza no seu art. 16, parágrafo 3º: "A intervenção nos Municípios será regulada na Constituição do Estado, só podendo ocorrer: a); b); c); quando a administração municipal não prestar contas a que estiver obrigado na forma da lei".

Cra, no caso, o prefeito de Tomé Açu, prestou-as. Com atraso, finalizado e aceito expressamente pela Câmara ante a motivação invocada, mas prestou. E se prestou, porque a intervenção? Fez mais o Governador; decretou-a, nomeou o interventor, este tomou posse e só então é que mandou para a Assembleia o pedido prévio. Mais ainda: fixou em 20 dias a duração do ato. Evidentemente, o Governador entrou para a cadeia. Seu historiador, Stirling, é que Praia, há de tê-lo relatado entre os maiores vultos do Febreiro...

A ilicitude dos fins, porém, justifica os meios. Consumada a primeira violência, estimulado pelo sucesso, amparado na subversividade da malícia da Assembleia e docilidade de seu autor, o Tribunal de Contas, cuja autenticidade liceres aos quais teria de atuação e competência ressalta duvi-

dosa, senão ilegal e arbitrária, investiu contra Santarém, onde o governo dispõe de maioria dos vereadores, na proporção de 8 para 3. Por isso, o mesmo auditor que sugeriu a Intervenção para Tomé-Açu, aconselhou para este, o impeachment, embora a mesma motivação.

Acontece, porém, que, como não só a maioria dos vereadores tenha hesitado na decretação do impeachment, que sabe injusto, e terem alguns amigos do prefeito se postado, em posição pacífica nas proximidades da Câmara local, resolveu o Governador fechar a deposição do prefeito pelas armas. Para isso, sob o comando de um tenente, sargentos e soldados, armados de fuzis e metralhadoras, chegaram a Santarém três contingentes da Polícia Militar do Estado, num total de 39 homens, cuja presença garantirá a execução da tirania, como se vê do recorte da "Folha do Norte" de ontem que passo a ler:

Entretanto, desde que aqui chegou o primeiro contingente armado da Polícia Militar do Estado, acompanhado do titular da DASL, que os colonos "melhoraram" e ate desapareceram..., não tendo havido mais ajuntamentos ou passeatas. E isto, faz já cerca de 12 dias consecutivos, isto é, de plena paz em toda a cidade.

Mas enquanto a cidade vem se mantendo calma, e os Vereadores nada querem com o desempenho de seus mandatos, eis que a cidade, no dia de hoje, foi surpreendida com a chegada do 3º contingente armado da Polícia Militar do Estado, este constituído de 16 soldados, 1 caco e 1 sargento. E as dependências da D.P. já são insuficientes para abrigar cerca de 30 militares armados, comandados pelo tenente Raimundo Nonato Lima.

Falando ligeiramente a reportagem, o tenente Nonato Lima declarou que os militares aqui chegados, juntamente com os que aqui já se encontravam, sob o seu comando, ainda não têm missão traçada, encontrando-se todos na dependência de ordens que estão sendo aguardando a qualquer momento.

O povo, nesta altura, começo aí a sobressaltado, vendo a sua cidade militarizada, como se alguma coisa de grave esteja para acontecer."

Enquanto isto, o prefeito de Baião, denunciado por malversação e locupetamento dos dinheiros do município, foi deixado para depois. Puderá ser goza da cobertura do sôgro do Governador. Quando o zélo do Egrégio Tribunal de Contas chegar lá, a casa já estará arrumada.

Cerca de 40 prefeitos vivem sob a terrível ameaça, segundo anunciam os jornais. Como marinetes, denunciantes, chedecendo o dedo duro do Governador, continuam a faina que, derubando os gestores que são os chefes políticos locais, substitui por apaguanos, implantando, assim, a sonhada infraestrutura política visando o próximo pleito.

O fato, em si, sob o ponto de vista político, que é a sua tática, representa indiscutível ato doméstico dentro da ARENA local. E' sabido que esta tem como seu candidato natural, ao governo, o atual Ministro do Trabalho que, desde o último pleito, fixou seu suporte no interior, na força política dos seus prefeitos. O Sr. Alacid, porém, que só chegou ao Governo do Estado por força do aval que lhe emprestou aquele, manobra no sentido de destruir o esquema traçado, cujas consequências, por isso mesmo, são imprevisíveis.

O assunto, entretanto, como disse, confina-se nas paredes do partido de ambos, só a eles interessando, dentro

da luta doméstica que se trava, por provocação do Governador.

Para nós, do Partido contrário, o episódio vale, apenas, para alertar o Governo Federal pelas implicações nefastas de sua área, com a transgressão à lei e que nos abastarda, consubstanciada nas cassações sobre seus múltiplos desfazeres.

A nós, da oposição, no desempenho construtivo de nossa missão, que é o resguardo das instituições constitucionais, cabe o dever de denunciar, como estamos fazendo, o Governador Alacid Nunes, pela inauguração no meu Estado, de uma fase de inquietação, roubando a paz e o sossego dos governantes municipais, preocupados com a espada de Damocles, levando-lhes o pânico, desinteressando-os de suas administrações, como se já lhes bastasse os dramas impostos pelo ICM..

Enquanto o Presidente Costa e Silva dá um edificante exemplo de sabedoria, prudência, respeito aos poderes constituídos e aos diplomas legais, ao negar provimento às insinuações de políticos matogrossenses que pretendiam a cabeça do governador Pedro Pedrossina, o major Alacid Nunes, num desrespeito à orientação presidencial, mobiliza todas as forças brutais de que dispõe, para criar e estimular o episódio de Caim, fomenoso e inconseqüente, ceda seus propósitos subalternos em proveito do seu despreparo para a nobre tarefa de governar, da sua imaturidade política e educacional para o exercício de uma missão, cujas dimensões se medem pela amplitude de suas idéias sadias e no reconhecimento da traição das ações, na relatividade das suas influências sobre o destino dos homens e das coisas.

Que o Governador do Pará, intollerante, vingativo e autoritário, ambicioso e inconseqüente, ceda seus propósitos subalternos em proveito do povo que o elegera de boa fé, devolvendo-lhe a paz e a tranquilidade de seus dias, reabilitando-se perante a vida política, administrativa, econômica e social que está perturbando, adaptando-se à serenidade com que o Presidente Costa e Silva está tentando conduzir o Brasil.

Aqui interromo este pronunciamento, prometendo a ele voltar tão logo se pronuncie a Justiça, à qual já estão afetos os fatos relacionados.

Tenho dito. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o Sr. Senador José Guiomard (Paysa). Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. AARAO STEINBRUCH:**

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

—

**O SR. PRESIDENTE:**

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch, pela ordem.

**O SR. AARAO STEINBRUCH:**

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Dr. José Pereira Gomes Filho, da cidade de São Paulo, enviou-me carta, datada de 8 de outubro, na qual salienta que foi levantada uma questão de ordem pelo nobre Senador Lino de Matos — sobre as mensagens ainda não apreciadas pelo Senado e referentemente à nomeação de juizes federais para São Paulo.

Informa o missivista que o Presidente do Senado respondeu à questão de ordem concluindo pela inopportunidade de apreciação, o que resultou em interposição de recurso para Plenário, pelo Sr. Senador Eurico Rezende. Posteriormente, o Sr. Senador Mauro Andrade ficou de dar despacho ao

mesmo recurso, a fim de que o assunto merecesse tratamento adequado, conforme se lê no Diário do Congresso" de 29 de setembro do corrente ano. Por fim, solicita o missivista seja o assunto novamente posto em questão de ordem perante a Mesa, a fim de que se resolva definitivamente a matéria.

E' o que faço, passando às mãos de V. Exa. a redação da referida carta. Informa o nobre Senador Ruy Carneiro que recebeu carta idêntica do Dr. José Pereira Gomes Filho.

E' a questão de ordem que submetto à consideração de V. Exa., de vez que o Presidente da Casa informou que o Recurso do Senador Eurico Rezende seria oportunamente despachado.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Edmundo Levi) — A Mesa fará as investigações necessárias, em face da própria "afirmativa de que a questão de ordem já foi decidida, para depois dar a solução adequada.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

**CEDEM DO DIA**

SESSAO EM 24 DE OUTUBRO  
DE 1967

(Terça-feira)

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1967 (nº 583-B-67, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código Penal, visando a proteger serviços de utilidade pública, tendo parecer favorável, sol. nº 721, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1967, de autoria do Sr. Senador Mário Martins, que dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais e dá outras

providências, tendo pareceres, sob números 697, 698, 699 e 700, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, solicitando tramitação conjunta com os de números 37, 43 e 44, de 1967, nos termos do substitutivo que oferece; de Serviço Público Civil, pela aprovação do substitutivo da CCJ; do Distrito Federal, favorável ao substitutivo da CCJ; e de Finanças, favorável ao substitutivo da CCJ.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1967 (nº 252-D-67, na Casa de origem), que dispõe sobre a inscrição, como Solicitador Acadêmico, na Ordem dos Advogados do Brasil e dispensa de estágio profissional e Exame de Ordem, tendo Parecer favorável, sob nº 686, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

4

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 917, de 1967, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, solicitando seja feita a transcrição nos Anais desta Casa, do artigo de autoria do Sr. Paulo de Castro, sob o título "Revolução e os Judeus", publicado no "Correio da Manhã" de 18 de outubro.

**Materia em Tramitação no Congresso Nacional**

Projeto de Lei nº 13, de 1967 (CN), que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências.

Calendário para apresentação de emendas: dias 20, 23, 24, 25 e 26 de outubro.

Projeto de Lei nº 14, de 1967 (CN), que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz.

Calendário: para apresentação de emendas: dias 24, 25, 26, 27 e 30 de outubro.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Edmundo Levi) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**  
**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1967**

EXERCÍCIOS DE 1966/1967

	7.000 — ATIVO	
7.100 ~ Disponível		
7.110 ~ Caixa .....	Cr\$ 548.100	Cr\$ Cr\$
7.120 ~ Dep. Bancários C/ Movimento..	1.077.286.446	
7.121 ~ Banco do Brasil S. A. ~ C/ Movimento ....	921.805.350	1.999.092.796
7.130 ~ Dep. Bancários C/ Prazo Fixo .....	100.000.000	
7.131 ~ Banco do Povo S. A. ~ C/ Prazo Fixo ...	233.421.660	333.421.660 2.333.062.556
7.200 ~ Realizável		
7.213 ~ Letras do Tesouro M. Gerais .....	999.635.000	
7.221 ~ Empréstimos Simples .....	739.654.689	
7.222 ~ Fundo de Assist. Social .....	638.228.646	
7.252 ~ Contribuições ~ Exercício Atual		
01 ~ Câmara .....	152.635.000	
02 ~ Senado... .....	133.904.577	286.539.577 2.664.107.912
7.300 ~ Ativo Permanente .....		
7.310 ~ Equipamentos e Instalações .....	2.724.000	
7.311 ~ Máquinas e Aparelhos de Escritório .....	1.997.880	
7.316 ~ Aparelhos de copa e Cozinha .....	170.000	4.891.880
Soma do Ativo .....		5.002.062.348

8.000 — PASSIVO			INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS Demonstração da Conta «Receita e Despesa» EXERCÍCIOS DE 1966/1967		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
8.100 — Exigível			1.000 — Receitas Correntes		
8.112 — Restos a Pagar 'transf. Correntes .....	20 834.558		1.100 — Receita Tributária		
8.200 — Fundo de Garantia			1.111 — Contribuições de Segurados Obriga-		
8.210 — Reservas Técnicas .....	4.704.630.502	4.962.227.790	gatórios		
Superávit Técnico .....	257.597.288		01 — Câmara .....	328.453.766	
			02 — Senado .....	39.229.412	
Soma do Passivo .....	5.002.062.348		1.112 — Contribuições de Segurados Fa-		
			cultativos		
Brasília, 31 de março de 1967 — Mons. Arruda Câmara, Presidente —			01 — Câmara .....	275.272.664	
Sen. Atílio Fontana, Tesoureiro.			02 — Senado .....	189.728.710	
<b>'INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS</b>			1.113 — Contribuições de Pensionistas...	71.459.010	
<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			1.114 — Contribuições para Cobertura de		
Balanço Encerrado em 31 de março de 1967			Carença		
EXERCÍCIOS DE 1966/1967			01 — Segurados Obrigatórios ..	11.189.760	
ATIVO			02 — Segurados Facultativos ..	757.118.080	
<i>Disponíveis</i>	Cr\$	Cr\$	1.115 — Contribuições de Mandato Es-		
Bancos C/ Movimento			tadual		
Banco Crédito Real de Minas Gerais S. A. ....	63.844.400		01 — Segurados Obrigatórios ..	95.625.500	
Realizável			02 — Segurados Facultativos ..	54.867.360	
Juros ½% S/ Emprest. Simples ~ I.P.G 22.443.207			1.200 — Receita Patrimonial		
Capital Aplicados .....	571.718.159	594.161.366	1.222 — Letras de Importação do Banco		
Soma do Ativo .....	658.005.766		do Brasil S. A.		
PASSIVO			01 — Juros .....	363.879	
<i>Exigível</i>			02 — Agio em Operações de		
Responsabilidades a Cumprir .....	635.028.414		Venda e Resgate .....		
Reserva Técnica			1.231 — Juros de Depósitos Bancários...	77.196.532	
Benefícios a Conceder .....	12.937.352		1.241 — Juros de Empréstimos Simples..	159.276.024	
Soma do Passivo .....	658.005.766		1.400 — Receitas de Transferências Cor-		
			rentes		
Brasília, 31 de março de 1967. — Mons. Arruda Câmara, Presidente —			1.411 — Contribuições da Câmara .....	792.488.470	
Sen. Atílio Fontana, Tesoureiro.			1.412 — Contribuições do Senado .....	261.856.735	
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS</b>			1.421 — Saldo de Diárias da Dotação da		
<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			Câmara .....	147.840.000	
Demonstração das Contas «Receita e Despesa»			1.422 — Saldo de Diárias da Dotação do		
EXERCÍCIOS DE 1966/1967			Senado .....	8.481.000	
RECEITA			1.490 — Contribuições Diversas .....	175.000.000	
Receita Ordinária	Cr\$	Cr\$	1.500 — Receitas Diversas		
Juros de ½% s/Empréstimos Simples ..	39.834.558		1.511 — Multas e Juros de mora s/Contri-		
Juros s/Empréstimos de Carença .....	9.568.766		buições .....	7.065.272	
Juros s/Empréstimos Simples .....	979.840	50.383.164	1.512 — Multas e Juros de mora s/Ope-		
Receita Patrimonial			rações Contratuais .....	2.784.502	
Amortizações de Empréstimos Concedidos			1.520 — Indenizações e Restituições .....	4.011.178	
de Empréstimos de Carença .....	59.811.402		1.590 — Outras Receitas Diversas .....	2.088.310	3.461.996.164
de Empréstimos Simples .....	9.965.000	69.776.402	2.000 — Receita de Capital		
Receita Extraordinária			2.300 — Amortização de Empréstimos Con-		
Empréstimo Especial do I.P.C. ....	600.000.000		cedidos		
Reposições I.P.C. ....	100.000	600.100.000	2.310 — Amortização de Empréstimos Simples .....	1.440.448.088	
Soma da Receita .....	720.259.566		Total da Receita .....	4.902.444.252	
DESPESA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
Despesa Ordinária			3.000 — Despesas Correntes		
Empréstimo Para Carença .....	631.882.561		3.100 — Despesas de Custeio		
Empréstimos Simples .....	8.612.000		3.130 — Serviços de Terceiros .....	1.580.600	
Auxílio Doença .....	17.119.114		3.140 — Encargos Diversos .....	39.000	
Pensão Especial .....	151.360	657.765.035	3.200 — Transferências Correntes		
Despesas Diversas			3.281 — Pensões a Contribuintes .....	1.069.219.192	
Devoluções e Indenizações .....			3.282 — Pensões a Beneficiários .....	82.896.119	
Soma da Despesa .....	658.553.889		3.283 — Pensões a Beneficiários Especiais	2.241.594	
Disponibilidade .....	51.705.677		3.284 — Auxílios Pecuniários para Funeral	176.994	
Percentagem da Despesa em Relação a Receita .....	91,43%		3.285 — Auxílios Pecuniários do Seguro		
Brasília, 31 de março de 1967 — Mons. Arruda Câmara, Presidente —			de Vida .....	10.770.000	
Sen. Atílio Fontana, Tesoureiro.			3.289 — Diversas Despesas de Previdê-		
			ncia Social		
			01 — Restituições de Contribui-		
			ções .....	118.090.418	
			3.291 — Contribuições do Fundo de Assis-		
			tância Social .....	642.170.420	1.926.384.337
			4.000 — Despesas de Capital		
			4.100 — Investimentos		
			4.131 — Máquinas, Motores e Aparelhos..	771.120	
			4.200 — Inversões Financeiras		
			4.251 — Concessão de Empréstimos Sim-		
			ples .....	1.287.136.118	
			4.300 — Transferências de Capital		
			4.320 — Devolução de Depósitos de Ter-		
			ceiros .....	10.906.500	1.298.813.738
			Total da Despesa .....	3.225.198.075	
			Disponibilidade para o Próximo Exercício .....	1.677.246.177	
			Percentual da Despesa em Relação a Receita .....	65,78%	
			Brasília, 31 de março de 1967. — Mons. Arruda Câmara, Presidente —		
			Sen. Atílio Fontana, Tesoureiro.		

## MESA

Presidente — Moura Andrade — ARENA — SP.  
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)  
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)  
 3º Secretário — Dinarte Mariz — ARENA — RN  
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)  
 3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)  
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)  
 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)  
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)  
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)  
 4º Suplente — Raul Gluberti — (ARENA — ES)

## Liderança

## DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS).

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE), Eurico Rezende — (ARENA CES)

## DA ARENA

## DO MDB

Líder — Filinto Müller — (MT). Líder — Aurélio Viana — (GB).

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaça — (RN)

Vasconcelos Torres — (RJ)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

## SUPLENTES

José Feliciano	Attilio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleóidas	Benedicto Valladares
Teotonio Villela	Adolpho Franco
Júlio Leite	Sigefredo Pacheco

## MDB

Aurélio Viana

Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

## ARENA

## SUPLENTES

Milton Campos	Vasconcelos Torres
Antônio Carlos	Daniel Krieger
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Alvaro Maia
Wilson Gonçalves	Lobão da Silveira
Petrônio Portela	Jose Feliciano
Carlos Lindemberg	Menezes Pimentel
Rui Palmeira	Leandro Maciel

## MDB

Aarão Steinbruch

Aurélio Viana

Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PLG.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

## ARENA

## SUPLENTES

José Feliciano	Benedicto Valladares
Lobão da Silveira	Adolpho Franco
Petrônio Portela	Arnon de Melo
Eurico Rezende	José Leite
Attilio Fontana	Mello Braga

## MDB

Adalberto Senna

Lino de Mattos

Secretário: Alexandre Mello.  
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

## ARENA

## SUPLENTES

Carvalho Pinto	José Leite
Carlos Lindemberg	João Cleóidas
Júlio Leite	Duarte Filho
Teotonio Villela	Sigefredo Pacheco
Domicio Gondim	Filinto Müller
Leandro Maciel	Paulo Torres

## MDB

Mário Martins	José Ermírio
Pedro Ludovico	Josaphat Marinho
Lino de Mattos	João Abrahão

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

## ARENA

## SUPLENTES

Menezes Pimentel	Benedicto Valladares
Mem de Sá	Antônio Carlos
Alvaro Maia	Sigefredo Pacheco
Duarte Filho	Teotonio Villela
Aloysio de Carvalho	Petrônio Portela

## MDB

Adalberto Senna	Antônio Balbino
Lino de Mattos	Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras, às 16h 30m.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

## ARENA

## SUPLENTES

João Cleóidas	Antônio Carlos
Mem de Sá	José Guimaraes
Jose Leite	Daniel Krieger
Leandro Maciel	Petrônio Portela
Manoel Vilaça	Attilio Fontana
Clodomir Milet	Júlio Leite
Adolpho Franco	Mello Braga
Sigefredo Pacheco	Carlos Lindemberg
Paulo Sarasate	Celso Ramos
Carvalho Pinto	Teotonio Villela
Fernando Corrêa	Rui Palmeira

## MDB

Argemiro Figueiredo	Josaphat Marinho
Bezerra Neto	José Ermírio
Oscar Passos	Lino de Mattos
Arthur Virgilio	Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

## ARENA

## SUPLENTES

Ney Braga	Júlio Leite
Attilio Fontana	José Cândido
Adolpho Franco	Rui Palmeira
Arnon de Melo	Arnon de Melo
João Cleóidas	Leandro Maciel

## MDB

Pessoa de Queiroz	Pedro Ludovico
Pedro Ludovico	

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PLG.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Petrólio Portela

Vice-Presidente: José Cândido

**A R E N A****TITULARES**

Petrólio Portela  
Domicio Gondim  
Alvaro Mata  
José Cândido  
Mello Braga  
Júlio Leite

**SUPLENTES**

José Guiomard  
José Leite  
Lobão da Silveira  
Manoel Villaça  
Ceilo Ramos  
Duarte Filho

**M D B**

Aarão Steinbruch  
Rui Carneiro  
Arthur Virgílio

Bezerra Netto  
Mário Martins  
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

**A R E N A****TITULARES**

Domicio Gondim  
José Leite  
Ceilo Ramos  
Paulo Fôrres  
Carlos Lindenber

**SUPLENTES**

José Feliciano  
Mello Braga  
José Guiomard  
Vasconcelos Torres  
Rui Palmeira

**M D B**

Josaphat Marinho  
José Ermírio

Aarão Steinbruch  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

**COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

**A R E N A****TITULARES**

Rui Palmeira  
Manoel Villaça  
Clodomir Milet  
Júlio Leite  
Duarte Filho

**SUPLENTES**

Menezes Pimentel  
José Leite  
Domicio Gondim  
Leandro Maciel  
Petrônio Portela

**M D B**

Rui Carneiro  
Aurélio Viana

Pessoa de Queiroz  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezenove horas.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenber

**A S E N A****TITULARES**

Wilson Gonçalves  
Paulo Fôrres  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenber

**SUPLENTES**

José Feliciano  
Daniel Krieger  
Adolpho Franco  
Rui Palmeira  
Petrônio Portela  
Clodomir Milet

**M D B**

José Ermírio  
Lino de Mattos  
Josaphat Marinho

Antônio Balbino  
Aurélio Viana  
Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Gavaicantil Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(6 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Villela

**A R E N A****TITULARES**

Teotônio Villela  
Antônio Carlos  
José Feliciano  
Lobão da Silveira

**SUPLENTES**

Felinto Muller  
Mem de Sá  
José Leite  
José Guiomard  
Bezerra Neto

**M D B**

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(11 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pesosa de Queiroz

**A R E N A**

Benedicto Valladares  
Felinto Muller  
Aloysio de Carvalho  
Antônio Carlos  
José Cândido  
Arnon de Melo  
Mem de Sá  
Rui Palmeira

Alvaro Maia  
Fernando Corrêa  
Ceilo Ramos  
Wilson Gonçalves  
José Guiomard  
José Leite  
Clodomir Milet  
Menezes Pimentel

**M D B**

Pessoa de Queiroz  
Aarão Steinbruch  
Mário Martins

Pedro Ludovico  
Aurélio Viana  
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(6 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

**A R E N A**

Sigefredo Pacheco  
Duarte Filho  
Fernando Corrêa  
Manoel Villaça

Júlio Leite  
Clodomir Milet  
Ney Braga  
José Cândido

**M D B**

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

**A R E N A**

Paulo Torres  
José Guiomard  
Sigefredo Pacheco  
Ney Braga  
José Cândido

Atílio Fontana  
Adolpho Franco  
Manoel Villaça  
Mello Braga  
Júlio Leite

**M D B**

Oscar Passos  
Mário Martins

Adalberto Sena  
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita do Souza

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres  
Vice-Presidente: Arnon de Melo**A R E N A**TITULARES  
Vasconcelos Torres  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Melo  
Paulo Torres  
Jose GuiomardSUPLENTES  
José Feliciano  
Antonio Carlos  
Manoel Villaça  
Menezes Pimentel  
Celso Ramos**M D B**Arthur Virgilio  
Adalberto Sena  
Secretário J. Ney Passos Dantas  
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.Lino de Mattos  
Aarão Steinbruch**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS**

(6 membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: José Leite  
Vice-Presidente: Lino de Matos**A R E N A**TITULARES  
José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Melo  
Atílio FontanaSUPLENTES  
José Guiomard  
Petronio Portela  
Domicio Gondim  
Carlos Lindenberg**M D B**

Arthur Virgilio

Secretaria: Carmelita de Souza  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16:00 horas.**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(6 membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: José Guiomard  
Vice-Presidente: Clodomir Milet**A R E N A****TITULARES**José Guiomard  
Fernando Corrêa  
Clodomir Milet  
Alvaro Maia**SUPLENTES**Lobão da Silveira  
José Feliciano  
Filinto Muller  
Sigefredo Pacheco**M D B**Adalberto Sena  
Secretário: Alexandre Mello  
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.